



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 104/2012/06-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 11 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
**LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Campo Novo do Parecis – MT

**Assunto: Requerimento nº 398/2012**

Senhor Presidente,

1. Em atendimento ao requerimento em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis, Dionardo Mendes da Conceição, Leandro Martins dos Santos, Clóvis de Paula, Vagner Herklotz e Dr. Victor Braga Pinto, *que requerem ao Senhor Prefeito Municipal, informações referentes às execuções de Projetos nas Aldeias Indígenas, voltados a implantação de hortas comunitárias dentro do programa da agricultura familiar, em parceria com a Secretaria de Agricultura do Estado*, informamos-lhes que já ocorreu o processo de licitação no dia 26 de maio de 2012, e que apenas a parte do material solicitado foi apresentada proposta pelas empresas, sendo que o restante será adquirido através de orçamentos para podermos concluir a compra dos mesmos.
2. Também existe uma dificuldade relacionada ao transporte de adubo orgânico, onde as empresas não demonstraram interesse nesta prestação de serviço, porém já esta sendo solucionada através de ações do executivo.
3. Informamos que estamos buscando soluções para os problemas o mais breve possível, pois somos os maiores interessados em fomentarmos a agricultura familiar nestas comunidades, através da implantação das hortas comunitárias e assim, desenvolver a sustentabilidade das mesmas.
4. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

**MAURO VALTER BERFT**  
Prefeito

OBS: Anexos numerados de 01 a 106.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

---

**Memorando nº 029/2012**

**Data: 11/06/2012**

**Para: Secretaria de Administração**

**Assunto: Solicitação de Transporte de Adubação Orgânica**

Vimos através deste, pedir o apoio para que possamos efetuar o transporte de adubação orgânica e calcário (serão atendidas com Calcário as aldeias Sacre), onde serão beneficiadas, 9 (nove) comunidades indígenas do Município, visto que, já existe um projeto em andamento através de uma emenda parlamentar estadual de hortas comunitárias para estas aldeias e assim, fortalecer a questão da sustentabilidade destas comunidades, através do apoio a agricultura familiar.

Sendo o que temos para o momento e contando com a vossa compreensão, e certos que seremos atendidos, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Adilson Managó**

Diretor do Departamento de Agricultura Familiar

---



Exercício: 2012

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

Solicitação nº 1624 / 2012

Data Emissão: 17/2/2012

Protocolo: /

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Unidade Orçamentária: 08.002. DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO, AGRICULTURA FAMILIAR  
Função: 20 Agricultura  
Sub Função: 423 Assistência aos Povos Indígenas  
Programa: 0013 APOIO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA  
Projeto/Atividade: 3006 Apoio a Comunidades Indígenas  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO  
Desdobramento: 99 00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 1 Recursos Proprios  
Reduzido: 334  
Centro de Custo:

Fornecedor: A DEFINIR

Justificativa: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER IMPLANTAÇÃO DE HORTAS NAS ALDEIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 016/2011, PROCESSO Nº. 763190/2011, ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF-MT E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	16288	ENXADA ESTREITA 2,5 C/ CABO 130 CM	UNID.	36,00	25,980	935,28
2	4889	REGADOR DE PLASTICO 10LTS	UNID.	27,00	18,000	486,00
3	26106	BARBANTE DE ALGODÃO CRU NRo. 6 ROLO DE 1.000GR	UNID.	9,00	8,640	77,76
4	26108	PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 12 L	UNID.	9,00	197,000	1.773,00
5	26115	ADUBO 04.14.08 SACO DE 50 KG.	UNID.	9,00	70,000	630,00
6	12345	TUBO SOLDAVEL MARRON 25MM	UNID.	63,00	15,380	968,94
7	13090	BUCHA DE REDUÇÃO 32MM X25MM	UNID.	9,00	0,550	4,95
8	26125	REGISTRO 3/4	UNID.	63,00	9,250	582,75
9	12992	ABRAÇADEIRA 3/4"	UNID.	90,00	0,580	52,20
10	68	ADESIVO PVC BISNAGA 75 GR	UNID.	9,00	9,360	84,24
11	1630	GASOLINA COMUM	LT.	720,00	2,980	2.145,60
12	276	APA DE BICO COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM	UNID.	18,00	21,700	390,60
13	21385	ANCINHO 14 DENTES C/ CABO	UNID.	18,00	19,420	349,56
14	17496	ARAME GALVANIZADO BWG 14-2.11MM.	KG.	9,00	8,890	80,01
15	8654	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 1,10 MT	UNID.	9,00	57,000	513,00

Solicitante

Administração

Finanças



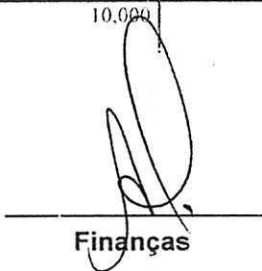
Exercício: 2012

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

16	19206	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 55L	UNID.	9,00	77,990	701,91
17	26109	TELA GALINHEIRO HEXAGONAL 2 x 23 x 1,80 ROLO 50 METROS	UNID.	18,00	445,000	8.010,00
18	22633	ARAME LISO OVALADO 17 x 15 BWG 3MMx2,4MM 1000 MTS	UNID.	3.000,00	0,340	1.020,00
19	26110	PALANQUE DE MADEIRA ITAUBA OU SUPERIOR PARA CERCA MEDINDO 15 A 18 CM X 2,20 METROS	UNID.	216,00	15,000	3.240,00
20	26111	ESTICADOR DE MADEIRA ITAUBA OU SUPERIOR PARA CERCA MEDINDO 22 A 25 CM X 2,50 METROS	UNID.	45,00	30,000	1.350,00
21	8841	CATRACA PARA ESTICAR ARAME LISO COM ROSETA	UNID.	108,00	4,070	439,56
22	26114	ADUBO ORGANICO - RESÍDUO DE SOJA OU ALGODÃO CARGA LIQUIDA DE 25 TONELADAS OU 40 M3	UNID.	9,00	500,000	4.500,00
23	19673	MASCARA AZUL TIPO PFF2 COM VALVULA	UNID.	90,00	1,360	122,40
24	1050	CAIXA D'AGUA FIBRA 2000L	UNID.	9,00	500,000	4.500,00
25	26116	MOTO BOMBA ELÉTRICA 1,0 CV MONOFÁSSICA 110/220 VAZÃO MÁXIMA L/ HORA: 2.300 VAZÃO MINIMA: 0,2 L/H PRESSÃO MÁXIMA 58 MCA, PRESSÃO MINIMA 5 MCA REQUALQUE 3/4" / SUCCÃO: 1.1/4"	UNID.	9,00	1.018,000	9.162,00
26	6879	REGISTRO GERAL 1"	UNID.	9,00	37,290	335,61
27	26117	ADAPTADOR SB ANEL VED 1"	UNID.	18,00	19,290	347,22
28	26118	BARRA DE CANO 1"	UNID.	18,00	25,000	450,00
29	26119	CAP MACHO 25 MM	UNID.	18,00	1,270	22,86
30	26120	LUVA DE REDUÇÃO 1.1/4" X 1"	UNID.	18,00	8,090	145,62
31	26121	NIPEL 1.1/4"	UNID.	9,00	8,000	72,00
32	26122	ADAPTADOR SL-CT BOL/RO 32MM X 1"	UNID.	9,00	1,110	9,99
33	26123	MICRO TUBO PER 4,0 X 6,5MM LR	UNID.	720,00	2,000	1.440,00
34	26124	MICRO ASPERSOR BOCAL AZUL BL NEGRA 200 L/H	UNID.	720,00	0,810	583,20
35	13880	ESTACA PARA ASPERSOR 1M	UNID.	720,00	5,000	3.600,00
36	26126	ADAPTADOR INTERNO 3/4	UNID.	63,00	2,900	182,70
37	26127	TE SOLDAVEL 25MM SAIDA ROSCA 3/4	UNID.	63,00	2,330	146,79
38	9407	LIXA FERRO 80	UNID.	18,00	12,840	231,12
39	26128	FITA VEDA ROSCA 12MM X 50M	UNID.	9,00	2,610	23,49
40	26129	MANGUEIRA 16 MM PARA CONEXÃO DE ASPERSOR	M.	1.800,00	0,740	1.332,00
41	19724	SEMENTE DE ALFACE CRESPA 100GR	UNID.	9,00	34,000	306,00
42	26132	SEMENTE DE BETERRABA LATA 100 GR	UNID.	9,00	14,000	126,00
43	15605	SEMENTE DE CEBOLHA LATA 100 GR	UNID.	10,00	5,000	50,00
44	15602	SEMENTE DE CENOURA LATA 100 GR	UNID.	9,00	13,000	117,00
45	19727	SEMENTE DE COENTRO PCT 500GR	UNID.	10,00	4,000	40,00
46	15597	SEMENTE DE COUCE MANTEIGA LATA 100 GR	UNID.	9,00	10,000	90,00

  
 Solicitante

  
 Administração

  
 Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Mato Grosso**

Exercício: 2012

000003

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Pareçis-MT  
Sl. N.º 04

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

47	15612	SEMENTE DE FEIJÃO VAGEM TREPADOR LATA 100 GR	UNID.	22,50	6,000	135,00
48	15609	SEMENTE DE JILO COMPRIDO VERDE LATA 100GR	UNID.	9,00	16,000	144,00
49	26133	SEMENTE DE MOSTARDA LISA LATA 100 GR	UNID.	9,00	12,000	108,00
50	19728	SEMENTE DE PEPINO CAIPIRA LATA 100GR	UNID.	5,00	16,000	80,00
51	15604	SEMENTE DE PIMENTÃO LATA 100 GR	UNID.	5,00	42,000	210,00
52	19725	SEMENTE DE ALMEIRAO FOLHA LARGA LATA 100GR	UNID.	5,00	14,000	70,00
53	15600	SEMENTE DE BERINJELA LATA 100 GR	UNID.	5,00	18,000	90,00
54	15606	SEMENTE DE ABOBRINHA MENINA BRASILEIRA LATA 100 GR	UNID.	9,00	21,000	189,00
55	26134	SEMENTE DE MAMÃO GR	UNID.	90,00	0,860	77,40
56	19726	SEMENTE DE RUCULA FOLHA LARGA LATA 100 GR	UNID.	9,00	12,000	108,00
57	26135	SEMENTE DE SALSIA LISA LATA 100 GR	UNID.	9,00	13,000	117,00
58	19733	SEMENTE TOMATE LATA 100 GR	UNID.	4,00	35,000	140,00
59	26107	ENXADÃO LARGO 2,5 LIBRAS COM CABO 1,50 MTS	UNID.	18,00	17,140	308,52

**Total da Solicitação: 53.548,28**

\_\_\_\_\_  
Administração

\_\_\_\_\_  
Solicitante

\_\_\_\_\_  
Finanças



000004

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecís-MT  
Fl. Nº 05

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA**  
**FAMILIAR-MT- SEDRAF-MT**

**CONVÊNIO Nº. 016 / 2011**

**PROCESSO Nº. 763190/ 2011**

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**DESENVOLVIMENTO RURAL E**  
**AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF-MT**  
**E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO**  
**PARECIS.**

O Governo do Estado de Mato Grosso, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0001-44, com sede no Centro Político Administrativo, neste ato representado pelo Governador **SILVAL DA CUNHA BARBOSA**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF / MT**, inscrita no CNPJ / MF sob o nº. 03.507.415/0012-05, com sede no Centro Político Administrativo – CPA, na Rua 2, s/nº, Edifício Ceres, 3º Andar, em Cuiabá-MT, neste ato denominada **CONCEDENTE**, representada pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura familiar, Senhor **JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 0083983-4 SSP / MT, com CPF nº. 110.210.551-15, com domicílio de trabalho no endereço acima, doravante denominado **CONCEDENTE**, e o Município de **CAMPO NOVO DO PARECIS**, inscrito no CNPJ / MF sob o nº. 24.772.287/0001-36, com sede na Av. Mato Grosso, nº 50 – Centro – CEP 78.360.000, denominada **CONVENENTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito o Senhor **MAURO VALTER BERFT**, com domicílio de trabalho no endereço supracitado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7009693115 SJ/RS, com CPF nº. 308.107.010-49, sujeitando-se os convenentes, aos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 101 04.05.2000, Decreto 93.872, de 23 de dezembro 1988, Decreto 5.126 / 05, de 10 / 02 / 2005 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN / SEFAZ / AGE – MT nº. 03 / 2009 de 14 de maio de 2009, têm justo e acertado o presente **CONVÊNIO**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Implantar horta comunitária na comunidade indígena composta por nove aldeias.

**Parágrafo Primeiro** – Para consecução do objeto deste convênio, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho devidamente assinado, que passa a fazer parte integrante deste convênio, independentemente de transcrição.

R. 02, s/nº - Ed. Ceres – CPA – Centro Político Administrativo.  
CEP 78.058-250 – Cuiabá-MT / Fones: (65) 613- 6200 / 6207 (fax)  
E-mail: seder@seder.mt.gov.br  
CNPJ nº 03.507.415/0012-05





000005

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. N.º 06

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA**  
**FAMILIAR-MT- SEDRAF-MT**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Como forma mútua de cooperação na execução do objeto deste convênio, são obrigações das partes:

**I – DA CONCEDENTE**

- a) Efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Convênio, na forma estabelecida no Cronograma Físico Financeiro e no Cronograma de Desembolso, ao Conveniente;
- b) Prorrogar “de ofício” a vigência do Convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- c) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Convênio;
- d) Analisar e aprovar os relatórios de execução físicos financeira, o Plano de Trabalho e as Prestações de Contas objeto do presente Convênio;
- e) Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos, podendo contar, para isso, com os técnicos da concedente e dos seus órgãos vinculados;
- f) Analisar, excepcionalmente, as propostas de reformulações do Plano de Trabalho, desde que apresentados previamente, por escrito, acompanhados de justificativa e desde que não impliquem mudanças de objeto, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo programa, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço;
- g) Exercer a atividade normativa, controle e fiscalização sobre a execução deste Convênio.

**II - DA CONVENENTE**

- a) Executar todas as atividades inerentes à implementação do projeto descrito no anexo, com rigorosa obediência ao Plano de Trabalho, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos e responder pelas conseqüências da sua inexecução total ou parcial;
- b) **Não utilizar os recursos recebidos da Concedente em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio, notadamente para despesas havidas antes de sua assinatura;**
- c) Prestar contas dos recursos recebidos, na forma da Cláusula Quinta, fazendo juntar o relatório de Execução das despesas;
- d) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrente dos recursos humanos utilizados nos trabalhos, bem como, por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Convênio;
- e) Restituir o eventual saldo de recursos financeiros, incluindo os rendimentos da aplicação financeira, à Concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- f) Restituir à Concedente, o valor transferido, atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, desde a data de seu recebimento, nos seguintes casos:
  - 1 – Quando não for executado o objeto da avença;
  - 2 – Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou





000006

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. N° 07

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA**  
**FAMILIAR-MT- SEDRAF-MT**

final; e,

3 - Quando os recursos forem utilizados com finalidade diversa da estabelecida no presente convênio.

g) Elaborar todos os documentos necessários à implementação das atividades, de conformidade com legislação aplicável;

h) Apresentar à Concedente os relatórios de execução físicos financeiro deste convênio, compatível com a liberação dos recursos do Estado, bem como da utilização da contrapartida, quando exigida, assim como relatórios técnicos sobre o andamento do processo de aquisição dos equipamentos, devidamente aprovado pelo órgão fiscalizador delegado;

i) Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao presente convênio;

j) Permitir e facilitar o acesso de supervisores da Concedente e de auditores estaduais, a todos os documentos relativos à execução do objeto deste Convênio, principalmente no que se refere às licitações e contratos, bem como prestar a estes, todas e quaisquer informações solicitadas;

l) Permitir o livre acesso de servidores ao Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o presente instrumento, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

m) Fornecer todas as informações solicitadas pela Concedente referentes ao Projeto e à situação do executor; conforme o cronograma de execução apresentado no projeto.

n) Requerer, quando necessário, com as devidas justificativas, a prorrogação de vigência, **até 30 (trinta) dias antes do vencimento do presente Convênio;**

o) Compatibilizar o objeto deste Convênio com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual e federal;

p) Recolher a conta do concedente o valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação na consecução do objeto do Convênio;

q) Recolher à conta da Concedente, o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação;

r) Movimentar os recursos financeiros liberados pela Concedente em conta vinculada ao Convênio;

s) Não realizar despesas a:

1- Pagamentos a título de taxas de administração, de gerência ou similar;

2- Pagamentos de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou de entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, que esteja lotado ou em exercício em qualquer dos entes partícipes;

3- Pagamento diverso do estabelecido no presente Convênio, ainda que em caráter de emergência;

4- Data anterior à vigência deste Instrumento e/ou posterior ao prazo de execução constante do Plano de Trabalho;

5- Taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

6- Transferência de recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres;

7- Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo,





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA**  
**FAMILIAR-MT- SEDRAF-MT**

informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos, ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos.

t) Afixar placas alusivas as obras/serviços no local de sua execução, de acordo com modelo padrão a ser fornecido pela concedente;

u) Promover a aquisição e ou contratação de bens, obras e serviços em conformidade com os procedimentos adotados pela Legislação Estadual; e colaborar no acompanhamento da qualidade técnica da execução do projeto;

v) Designar um responsável pela prefeitura para execução e fiscalização da obra, objeto deste Convênio.

x) Elaborar e submeter à Concedente, quando exigido, a relação dos recursos humanos e materiais, necessários à consecução do objeto deste Convênio;

z) Alimentar o Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCon, no endereço [www.seplan.mt.gov.br/sigcon](http://www.seplan.mt.gov.br/sigcon), com os dados relativos a execução do convênio, como execução das metas, empenhos, liquidações, pagamentos efetuados etc, e gerar e enviar através do SIGCON os relatórios de prestação de contas do convênio, além do envio formal do documento em meio papel para conferência.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR A REPASSAR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio, serão no montante de R\$ 55.846,44 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), sendo:

**I – DA CONCEDENTE:**

O montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) correrá à conta da dotação consignada no Orçamento da Concedente, UO – 12.101 - SEDRAF, Programa: 286 – Projeto: 4087 – Região: 9900, Elemento de Despesa: 3340.3000 – Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho nº. 12101.0001.11.01363-1.

**Parágrafo Primeiro** – O valor será liberado em conformidade com o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho, logo após a publicação do extrato do presente Convênio no Diário Oficial do Estado, e deverão ser movimentados, única e exclusivamente, no Banco do Brasil, Agência nº .3036-8, em conta bancária nº .....

**Parágrafo Segundo** – Caso a duração deste Convênio envolva mais de um exercício, as despesas para o ano seguinte serão alocadas em futuro termo Aditivo, indicando os créditos e empenhos, para sua cobertura.

**II – DA CONVENIENTE - (CONTRAPARTIDA):**

O montante de R\$ 5.846,44 (cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) a serem alocados como contrapartida será financeira a conta da dotação orçamentária, consignada no orçamento da conveniente.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA**  
**FAMILIAR-MT- SEDRAF-MT**

000008  
CAMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. N° 09

**CLÁUSULA QUARTA- DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NO MERCADO FINANCEIRO**

Deverá o Conveniente aplicar os recursos repassados pela Concedente no mercado financeiro observando o seguinte:

- As aplicações serão feitas através da instituição bancária detentora da conta corrente do Convênio, em títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, cuja liquidez não prejudique a consecução do objeto nos prazos pactuados, conforme legislação específica;
- Os rendimentos de tais aplicações serão obrigatoriamente utilizados no objeto do Convênio ou devolvidos por ocasião da prestação de contas;
- As receitas oriundas dos rendimentos de aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida local

**Parágrafo Único** – se a previsão do uso dos recursos liberados for superior ou igual a um mês, a aplicação será feita em caderneta de poupança de Instituição Financeira Oficial.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Prestação de Contas Final deverá ser produzida em 02 (duas) vias, devendo uma delas, ser encaminhadas à Concedente e outra cópia para ser arquivada pela Conveniente. O encaminhamento da Prestação de Contas deverá ser apresentada até 30 (trinta) dias após o término da vigência do convênio.

**Parágrafo Primeiro** – A prestação de contas deverá ser elaborada conforme modelo fornecido pela Concedente, devendo constituir-se dos seguintes documentos:

- Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa (Anexo VI);
- Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo VII);
- Relatório de Execução Física (Anexo VIII);
- Relatório de Execução Financeira (Anexo IX);
- Relação de Pagamentos Efetuados (Anexo X);
- Conciliação Bancária, quando for o caso (Anexo XI);
- Relação de Bens adquiridos, referente aos equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do Convênio, quando for o caso (Anexo XII);
- Termo de Devolução de Bens Adquiridos, quando for o caso (Anexo XIII);
- Declaração de Incorporação de Bens Adquiridos, acompanhada da respectiva cópia da nota fiscal e ficha de tombamento, quando for o caso (Anexo XIV);
- Cópia das notas fiscais e/ou recibos, com a indicação do número do convênio;
- Cópia dos cheques, notas de ordem bancária e/ou transferências eletrônicas;
- Cópia dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento, quando for o caso;
- Extrato da conta bancária específica de todo o período de execução do convênio, da liberação da 1ª parcela à devolução do saldo;
- Cópia do termo de aceitação definitiva da obra, conforme previsto no artigo 73 da Lei nº 8666/93, quando for o caso, ou termo de aceitação provisório da obra se o termo definitivo ainda não tiver sido emitido;
- Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pelo concedente;

R. 02, s/nº - Ed. Ceres - CPA - Centro Político Administrativo,  
CEP 78.058-250 - Cuiabá-MT / Fones: (65) 613- 6200 / 6207 (fax)  
E-mail: seder@seder.mt.gov.br  
CNPJ nº 03.507.415/0012-05





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA**  
**FAMILIAR-MT- SEDRAF-MT**

000009  
CAMARA MUNICIPAL  
Campo Noyo do Paraíso-MT  
Fl. N° 10

- p) Cópia dos documentos relativos a licitação, inclusive, despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas o justificativas para sua dispensa ou inexigibilidade, com respectivo embasamento legal;
- q) Cópia das Cotações de Preços realizadas no caso de dispensa de licitação.

**Parágrafo Segundo** – A prestação de Contas dos recursos liberados, deverá ser gerada e enviada através do SIGCON pelo conveniente, relativos a parcela única e deverá ser apresentada de forma a evidenciar as despesas realizadas, na forma do relatório de execução físico-financeira, demonstrativo da execução da receita e despesa, extrato da conta Convênio e conciliação bancária.

**Parágrafo Terceiro** – Os documentos fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome do Conveniente, devidamente identificados e com atesto no verso das Notas Fiscais com o número do Convênio, cujos originais deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, na sua contabilidade, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da apresentação da respectiva prestação de contas, referida no caput desta Cláusula.

**Parágrafo Quarto** – A não apresentação da Prestação de Contas, com seus respectivos documentos, no prazo estipulado nesta Cláusula, acarretará a suspensão da liberação das parcelas vincendas, previstas no cronograma de desembolso, ou a devolução dos recursos, pelo Conveniente atualizados monetariamente, acrescidos dos juros legais, na forma da lei, desde a data de seu recebimento.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS BENS REMANESCENTES**

Os bens materiais remanescentes, na data da conclusão ou extinção deste convênio, e que, em razão deste, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com os recursos deste instrumento, serão propriedade da Concedente.

**Parágrafo Primeiro** – Os bens remanescentes adquiridos com os recursos transferidos pela Concedente poderão, a critério de seu Secretário, ser doados quando, após a consecução do objeto deste convênio, forem necessários para assegurar a continuidade de programa governamental, observado o disposto no respectivo termo e na legislação vigente.

**Parágrafo Segundo** – Quando do encerramento do convênio, a conveniente deverá encaminhar junto à prestação de contas final o Anexo XIII – Solicitação de Doação de Bens – disponível no SIGCON, devidamente preenchido e assinado.

**CLÁUSULA SETIMA – DAS ALTERAÇÕES**

O Convênio, ou Plano de Trabalho, somente poderão ser alterados, com as devidas justificativas, mediante proposta de alteração a ser apresentada no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do seu término, e desde que aceitos pelo ordenador de despesas.

**Parágrafo Primeiro** – É vedado o aditamento deste Convênio com o intuito de alterar o seu objeto, entendido como tal a modificação ainda que parcial, da finalidade definida no correspondente Plano de Trabalho, configurando mudança de objeto, mesmo que não haja alteração da classificação econômica da despesa.

R. 02, s/nº - Ed. Ceres - CPA - Centro Político Administrativo.  
CEP 78.058-250 - Cuiabá-MT / Fones: (65) 613- 6200 / 6207 (fax)  
E-mail: seder@seder.mt.gov.br  
CNPJ nº 03.507.415/0012-05





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA**  
**FAMILIAR-MT- SEDRAF-MT**

**Parágrafo Segundo** – Excepcionalmente, quando se tratar de alteração da programação de execução do Convênio, admitir-se-á ao órgão, ou entidade executora propor a reformulação do Plano de Trabalho, que será previamente apreciada pelo setor técnico, e submetida à aprovação da autoridade competente do órgão ou entidade Concedente.

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E PRAZO**

O prazo de vigência do presente Convênio será de 01 ano, contado a partir da data de sua assinatura, sendo este o período estipulado para realização dos serviços, obedecendo todas as cláusulas deste convênio.

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO OU DA DENÚNCIA**

Os partícipes podem denunciar ou rescindir, a qualquer tempo, o presente Convênio, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo que tenha vigido, e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

**Parágrafo Único** – O presente convênio poderá ser rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e ainda, na ocorrência dos seguintes motivos:

- a) Falta de apresentação pela conveniente dos relatórios de execução físico-financeira e da prestação de contas, nos prazos estabelecidos;
- b) Aplicação pela conveniente dos recursos liberados pela concedente em desacordo com o plano de trabalho;
- c) Por inflação de qualquer das cláusulas ou condições estabelecidas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

Será facultado à Concedente, a qualquer tempo, fiscalizar a execução dos serviços conveniados, por meio de seus técnicos e auditores, emitir parecer e propor a adoção das medidas que julgar cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia do referido convênio e de seus aditivos, fica condicionada a publicação do respectivo extrato, pela Concedente no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA AÇÃO PROMOCIONAL**

Em qualquer ação promocional relacionada com o objetivo do presente Convênio, será obrigatoriamente destacada a participação da Concedente.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA**  
**FAMILIAR-MT- SEDRAF-MT**

000011

CÂMARA MUNICIPAL  
 Campo Novo do Parecis-MT  
 Fl. N° 12

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS DÚVIDAS**

As dúvidas suscitadas na execução deste Convênio serão dirimidas pela Concedente.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Estadual de Cuiabá - MT para dirimir litígios oriundos deste Convênio, que não forem resolvidos administrativamente pelas partes, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os efeitos legais, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cuiabá - MT, 20 de dezembro de 2011.

**JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural  
 E Agricultura Familiar- SEDRAF  
 Concedente

**MAURO VALTER BERFT**  
 Prefeito de Campo Novo do Parecis  
 Conveniente

Testemunhas:

Nome: MARCIO ANTONIO CANTERLE  
 RG: 402627707-1538125  
 CPF: 285 935 720-49

Nome: BRUNO LUIS COSTA  
 RG: 1282287-6  
 CPF: 020 957 271-05



ORÇAMENTO GERAL

1. FERRAMENTAS DE TRABALHO (ÁREA 500 M<sup>2</sup>)

Especificação	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total
Enxada	Unidade	04	25,98	103,92
Pá	Unidade	02	21,70	43,40
Cabo para enxada	unidade	04	16,91	67,64
Rastelo	Unidade	02	19,42	38,84
Regador	Unidade	03	18,00	54,00
Barbante	Rolo	01	8,64	8,64
Arame galvanizado	kg	1,0	8,89	8,89
Enxadão	Unidade	02	17,14	34,28
Pulverizador costal	Unidade	01	197,00	197,00
Cavadeira	Unidade	01	57,00	57,00
Carinho de mão	Unidade	01	77,99	78,00
Tela 1.8 x 50 m	Metro	100	8,90	890,00
Arame liso	Metro	330	0,30	99,00
Palanque	Unidade	24	13,00	312,00
Esticadores	Unidade	5	30,00	150,00
Catraca	Unidade	12	4,07	48,84
Adubo orgânico	Carga/caça mba	1	500,00	500,00
Adubo químico (10:28:20) sc/ 50kg	Unidade	01	70,00	70,00
Respirador fácil PFF2	Unidade	10	1,36	13,60
<b>Total</b>				<b>2.775,05</b>

000013

**2. CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO**

<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>RS Unit.</b>	<b>RS Total</b>
Caixa d'água 2.000 litros	Unid.	01	500,00	500,00
Moto Bomba elétrica 1,0 cv	Cj	01	1.018,77	1.018,77
Tubo soldável marrom	Unid	07	15,38	107,66
Registro de gaveta	Cj.	01	37,29	37,29
Adaptador SB anel ved	Unid.	02	19,29	38,58
Barras de cano	Unid.	02	25,00	50,00
Cap. macho	Unid.	02	1,27	2,54
Curvas de derivação c/ registro de esfera	Unid.	04	8,00	32,00
tubo p/ aspersor	Unid.	80	2,00	160,00
Micro Aspersores	Unid.	80	0,81	64,80
Estaca para aspersor 1 m	Unid	80	5,00	400,00
Registro	Unid.	07	12,93	90,51
TE 1'	Unid.	07	2,33	16,31
Adesivo PVC - 175 gr	Tb	01	9,36	9,36
Lixa pano G - 80	Unid.	02	12,84	25,68
Fita Veda-rosca 18 x 25	Rl	01	2,61	2,61
Mangueira 16 mm	m	200	0,74	148,00
Montagem e dimensionamento técnico	Unid.	01		<u>250,00</u>
Transporte(COMBUSTIVEL)	l.	<b>80</b>	<b>2,98</b>	<b><u>238,40</u></b>
<b>Total</b>				<b>3.192,51</b>

000014

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. Nº 15**3. SEMENTES**

Especificação	Unidade	Quantidade	R\$ Unit.	R\$ Total
Alface	g	100	0,34	34,00
Beterraba	g	100	0,14	14,00
Cebolinha	Mudas	-	-	-
Cenoura	g	100	0,13	13,00
Coentro	g	100	0,04	4,00
Couve	g	100	0,10	10,00
Feijão de vagem	g	250	0,06	15,00
Jiló	g	100	0,16	8,00 10,00
Mostarda	g	100	0,12	12,00
Pepino	g	50	0,16	8,00
Pimentão	g	50	0,45	22,50
Almeirão	g	100	0,14	14,00
Beringela	g	50	0,18	9,00
Abobrinha menina	g	100	0,21	21,00
Mamão	g	10	0,86	8,60
Rucula	g	100	0,12	12,00
Pinha	g	10	0,55	5,50
Salsa	g	100	0,13	13,00
Tomate	g	40,00	0,35	14,00
<b>Total</b>				<b>237,60</b>

- 245,16

4. TOTAL DO ORÇAMENTO GERAL POR PROJETO: R\$ 6.205,16  
 5. TOTAL DO ORÇAMENTO GERAL 9 PROJETOS: R\$ 55.846,44

**OBS: serão beneficiadas 09 aldeias( Bacaval, Seringal, Cabeceira do Seringal, 04 Cachueiras, Chapada Azul, Bocaiuval, Sacre II, Hutiariti e ponte de Pedra) do município de Campo Novo do Parecis-Mt**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

Avenida Mato Grosso, nº 66 - NE - Campo Novo do Parecis - MT

CEP 78.360-000 - CNPJ 24.772.287/0001-36



**Memorando nº.: 005/2012**

**Data: 11/01/2012**


**PARA:** Secretario José Diogo Dutra

**Assunto:** Pedido de Licitação.

Vimos através deste, solicitar a vossa senhoria, conforme pedido recebido em anexo pelo técnico responsável da EMPAER- Esloc de Campo Novo do Parecis, Sr. Edson Ribeiro da S. Nunes, o encaminhamento do **Projeto Horta Comunitária na Terra Indígena Paresí**, através do convênio nº 016/2011 e processo nº 763190/2011 para ser Licitado.

Sendo o que temos para o momento e contando com a vossa compreensão, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Adilson Manago**  
Diretor de Agricultura Familiar



CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. N° 17  
000016

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A  
*Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural Agricultura Familiar - Sedraf*

Campo Novo do Parecis-MT, 11 de Janeiro de 2012

DA:EMPAER-MT  
ESLOC DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT  
PARA: José Diogo Dutra  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Senhor Secretário

Para que possamos dar inicio a execução **PROJETO HORTA COMUNITÁRIA NA TERRA INDÍGENA PARESÍ** de Campo Novo do Parecis-MT, através do convenio nº 016/2011, processo nº 763190/2011 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Família – SEDRAF-MT e o Município de Campo Novo do Parecis - MT, necessitamos que seja providenciado à licitação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
Edson Ribeiro da S. Nunes  
Téc. Agro. CREA 2629/TD  
Agente Técnico  
EMPAER-MT Campo N. Parecis-MT

CÂMARA MUNICIPAL  
 Campo Novo do Parecís-MT  
 Fl. Nº 18

000017



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF**

**Cadastro do Proponente e Representante Legal**

**Anexo I**

**I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

1- Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS		2- CNPJ / CPF: 24.772.287/0001-36	
3 - Esfera Administrativa: Municipal		4 - Status Jurídico: Prefeituras Municipais	
5 - Endereço: AV. MATO GROSSO, 50 - CENTRO			
6 - Município: CAMPO NOVO DO PARECIS	7 - CEP: 78.360-000	8 - DDD: 065	9 - Telefone: 3904-2102
		10 - Fax: 3904-2161	
11 - e-mail: pmcnp1@hilmegavia.com.br		12 - Site: www.cnp.mt.gov.br	

**II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE**

13 - Nome do Proponente: MAURO VALTER BERFT		14 - CPF: 308.107.010-49	
15 - Endereço: AV. MATO GROSSO, 50 - CENTRO CEP: 78.360-000			
16 - Município: CAMPO NOVO DO PARECIS		17 - UF: MT	
18 - C.I/Orgão Expedidor/Data: 7009693115 / SJ/RS / --// 05/07/1977	19 - Cargo: PREFEITO	20 - Função: PREFEITO	21 - Matrícula:

**III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE**


Executor  Interviente

22 - Nome de Partícipe:		23 - CNPJ:	24 - Esfera Administrativa:	
25 - Endereço:				
26 - Município:	27 - CEP:	28 - DDD:	29 - Telefone:	30 - Fax:

**IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE**

31 - Nome do Dirigente da Entidade Proponente:			32 - CPF do Dirigente:	
33 - C.I/Orgão Expedidor/Data: ///	34 - Cargo:	35 - Função:	36 - Matrícula:	
Local e data	Assinatura do Outro Partícipe		Assinatura do Proponente	

**Mauro Valter Berft**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 308.107.010-49

<b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA RURAL E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRAF</b> 	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARCIS</b>	
<b>I - INFORMAÇÕES BANCARIAS</b>	1 - Conta Corrente: BRASIL 2 - Banco: BRASIL 3 - Agência: 3036-8 4 - Praça de Pagamento: Campo Novo do Paricis
<b>II - DADOS DO PROJETO</b>	
5 - Título do Projeto: HORTA COMUNITARIA NA TERRA INDIGENA PARESI 6 - Período: 00/00/0000 a 01/10/2012	7 - Descrição Sintética do Objeto: Implantar Horta Comunitária na Comunidade Indígena composta por nove aldeias indígenas.
8 - Justificativa da Proposição: Os moradores da terra indígena Paresi a partir de varias discussões sobre a importância de se implantar uma horta comunitária, chegaram a conclusão que a proposta do projeto tem como proposta para a comunidade uma nova alternativa de vida onde serão beneficiados. O projeto tem como proposta principal evitar a utilização de agrotóxicos, e sim adotar a utilização de defensivos alternativos, adubação orgânica, o uso de biofertilizantes ( a partir de maiores informações) e da utilização da rotação de culturas. Todas as práticas propostas deveram ser bem conduzidas para que não ocorra degradação do meio ambiente, alem de proporcionar um produto final de boa qualidade. A implantação do projeto beneficiará a comunidade em termos alimentícios, técnicos, sociais, econômicos, educacional além de servir para que os mesmo possam desenvolver as atividades como forma de lazer. Os sistema a serem implantados servirão de campo demonstrativos para outras comunidades do município.	
<b>III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)</b>	
9 - Programa:	10 - Projeto/Atividade:
11 - Natureza: 0	12 - Fonte: 0
13 - Valor: R\$ 0,00	R\$ 0,00

CAMARA MUNICIPAL  
 Campo Novo do Paricis-MT  
 Fl. No. 19  
 000018

CÂMARA MUNICIPAL  
 Campo Novo do Parecis-MT  
 Fl. N° 20

000019



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF**

**Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos**

**Anexo III**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS**

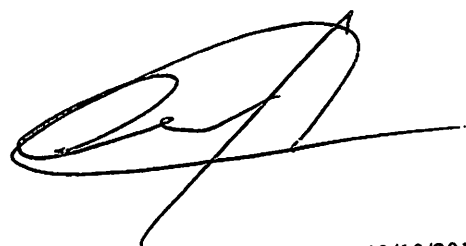
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		<b>Materiais para Irrigação</b>	un		01/10/2011	01/10/2012
	01.01	caixa d'água 2.000 litros	un	1,00	01/10/2011	01/10/2012
	01.02	moto bomba elétrica 1,0cv	un	1,00	01/10/2011	01/10/2012
	01.03	tubo soldável	un	7,00	01/10/2011	01/10/2012
	01.04	registro de gaveta	un	1,00	01/10/2011	01/10/2012
	01.05	adaptador SB anel	un	2,00	01/10/2011	01/10/2012
	01.06	barras de cano	un	2,00	01/10/2011	01/10/2012
	01.07	Cap. macho	un	2,00	01/10/2011	01/10/2012
	01.08	curvas de derivação com registro de esfera	un	4,00	01/10/2011	01/10/2012
	01.09	tubo para aspersor	un	80,00	01/10/2011	01/10/2012
	01.10	micro aspersores	un	80,00	01/10/2011	01/10/2012
	01.11	estaca para aspersor 1m	un	80,00	01/10/2011	01/10/2012
	01.12	registro	un	7,00	01/10/2011	01/10/2012
	01.13	TE 1'	un	7,00	01/10/2011	01/10/2012
	01.14	adesivo pvc 175gr	un	1,00	01/10/2011	01/10/2012
	01.15	lixa pano G-80	un	2,00	01/10/2011	01/10/2012
	01.16	fita veda-roscas 18x25	un	1,00	01/10/2011	01/10/2012
	01.17	mangueira 16mm	metros	200,00	01/10/2011	01/10/2012
	01.18	montagem e dimensionamento técnico	un	1,00	01/10/2011	01/10/2012
	01.19	combustível para transporte	litros	80,00	01/10/2011	01/10/2012
02		<b>Ferramentas</b>	un		01/10/2011	01/10/2012
	02.01	enxada	un	4,00	01/10/2011	01/10/2012
	02.02	pá	un	2,00	01/10/2011	01/10/2012
	02.03	cabo para enxada	un	4,00	01/10/2011	01/10/2012
	02.04	rastelo	un	2,00	01/10/2011	01/10/2012
	02.05	regador	un	3,00	01/10/2011	01/10/2012
	02.06	barbante	rolo	1,00	01/10/2011	01/10/2012
	02.07	arame galvanizado	kg	1,00	01/10/2011	01/10/2012
	02.08	enxada	un	2,00	01/10/2011	01/10/2012
	02.09	pulverizador costal	un	1,00	01/10/2011	01/10/2012
	02.10	cavadeira	un	1,00	01/10/2011	01/10/2012
	02.11	carrinho de mão	un	1,00	01/10/2011	01/10/2012
	02.12	tela 1.8 x 50 m	metros	100,00	01/10/2011	01/10/2012
	02.13	arame liso	metros	330,00	01/10/2011	01/10/2012
	02.14	palanque	un	24,00	01/10/2011	01/10/2012
	02.15	esticadores	un	5,00	01/10/2011	01/10/2012
	02.16	catraca	un	1,00	01/10/2011	01/10/2012
	02.17	respirador facil PFF2	un	10,00	01/10/2011	01/10/2012

CÂMARA MUNICIPAL  
 Campo Novo do Parecis-MT  
 Fl. Nº 21


03	Sementes e Adubos	un		01/10/2011	01/10/2012
03.01	adubo orgânico	carga/caçamba	1,00	01/10/2011	01/10/2012
03.02	adubo químico (10:28:20) sc/50kg	un	1,00	01/10/2011	01/10/2012
03.03	alface	gramas	100,00	01/10/2011	01/10/2012
03.04	beterraba	gramas	100,00	01/10/2011	01/10/2012
03.05	cenoura	gramas	100,00	01/10/2011	01/10/2012
03.06	coentro	gramas	100,00	01/10/2011	01/10/2012
03.07	couve	gramas	100,00	01/10/2011	01/10/2012
03.08	feijão de vagem	gramas	250,00	01/10/2011	01/10/2012
03.09	jiló	gramas	100,00	01/10/2011	01/10/2012
03.10	mostarda	gramas	100,00	01/10/2011	01/10/2012
03.11	pepino	gramas	50,00	01/10/2011	01/10/2012
03.12	pimentão	gramas	50,00	01/10/2011	01/10/2012
03.13	almeirão	gramas	100,00	01/10/2011	01/10/2012
03.14	beringela	gramas	50,00	01/10/2011	01/10/2012
03.15	abobrinha menina	gramas	100,00	01/10/2011	01/10/2012
03.16	mamão	gramas	10,00	01/10/2011	01/10/2012
03.17	rucula	gramas	100,00	01/10/2011	01/10/2012
03.18	pinha	gramas	10,00	01/10/2011	01/10/2012
03.19	salsa	gramas	100,00	01/10/2011	01/10/2012
03.20	tomate	gramas	40,00	01/10/2011	01/10/2012

**II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA**

Natureza	Discriminação	Valor		
		Concedente	Proponente - Contrapartida	
			Financeira	Não Financeira
3390.30	Material de Consumo - Kit Ferramentas	19.845,45	0,00	0,00
3390.30	Material de Consumo - Materiais para irrigação	22.886,15	5.846,44	0,00
3390.30	Material de Consumo - sementes e adubos	7.268,40	0,00	0,00
	Subtotais	50.000,00	5.846,44	0,00
		<b>Valor Total do Convênio:</b>		55.846,44



CÂMARA MUNICIPAL  
 Campo Novo do Parecis-MT  
 Fl. Nº 22 *[assinatura]* 000021

 <p><b>Governo do Estado de Mato Grosso</b>  <b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF</b></p>	<p><b>Cronograma de Desembolso</b></p>	<p><b>Anexo IV</b></p>
--	--	------------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Concedente - 2011**

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00


**Contrapartida - 2011**

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas	0,00	0,00	0,00	5.846,44	0,00	0,00

*[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. N° 23

000022

 <p><b>Governo do Estado de Mato Grosso</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF</b></p>	<b>Relação de Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>Anexo V</b>
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS</b>	

**I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
----------	---------------	---------	------	-------------	-------------	------------------	-------------

**Saldo Total: 0,00**

**II - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistente qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data:	Nome do Proponente:	Assinatura do Proponente: <i>Mauro Valter Bert</i> <b>PREFEITO MUNICIPAL</b> CPF 308.107.010-49
---------------	---------------------	--

**III - APROVAÇÃO**

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data:	Assinatura do Dirigente do Órgão:
---------------	-----------------------------------



CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. N.º 24

000023

# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis


ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 24.772.287/0001-36  
Criação Lei n.º. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Processo Administrativo N° 0023/2012

## AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Solicito a autorização para execução de **Compras e Outros Serv.(Parcela única)** abaixo discriminados, com prazo de entrega de 5 dias da abertura do processo licitatório, destinados à **Aquisição de materiais para atender e implantação de hortas nas aldeias do município de Campo Novo do Parecis, através do Convênio nº 016/2011, processo nº. 763190/2011, entre Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural de Agricultura Familiar - SEDRAF\_MT e o Município de Campo Novo do Parecis - MT.**

Solicitante: 08.002. - DEPARTAMENTO DE  
EMPREENDEDORISMO, AGRICULTURA FAMILIAR E  
COMUNIDADE INDÍGENA

  
Responsável pela Solicitação

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	36	UNIDADE E	ENXADA ESTREITA 2,5 C/ CABO 130 CM
2	27	UNIDADE E	REGADOR DE PLASTICO 10LTS
3	9	UNIDADE E	BARBANTE DE ALGODÃO CRU NRo. 6 ROLO DE 1.000GR
4	9	UNIDADE E	PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 12 L
5	9	UNIDADE E	ADUBO 04.14.08 SACO DE 50 KG.
6	63	UNIDADE E	TUBO SOLDAVEL MARRON 25MM
7	9	UNIDADE E	BUCHA DE REDUÇÃO 32MM X25MM
8	63	UNIDADE E	REGISTRO 3/4

**Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis**

ESTADO DE MATO GROSSO  
 CNPJ 24.772.287/0001-36  
 Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988



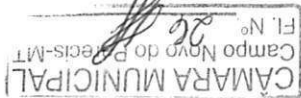
CÂMARA MUNICIPAL  
 Campo Novo do Parecis-MT  
 Fl. Nº 85

000024

9	90	UNIDAD	ABRACADEIRA 3/4"
10	9	UNIDAD	ADESIVO PVC BISNAGA 75 GR
11	720	LITRO	GASOLINA COMUM
12	18	UNIDAD	APA DE BICO COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM
13	18	UNIDAD	ANCINHO 14 DENTES C/ CABO
14	9	GRAMA	ARAME GALVANIZADO BWG 14-2.11MM.
15	9	UNIDAD	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 1,10 MT
16	9	UNIDAD	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 55L
17	18	UNIDAD	TELA GALINHEIRO HEXAGONAL 2 x 23 x 1,80 ROLO 50 METROS
18	3000	UNIDAD	ARAME LISO OVALADO 17 x 15 BWG 3MMx2,4MM 1000 MTS
19	216	UNIDAD	PALANQUE DE MADEIRA ITAUBA OU SUPERIOR PARA CERCA MEDINDO 15 A 18 CM X 2,20 METROS
20	45	UNIDAD	ESTICADOR DE MADEIRA ITAUBA OU SUPERIOR PARA CERCA MEDINDO 22 A 25 CM X 2,50 METROS
21	108	UNIDAD	CATRACA PARA ESTICAR ARAME LISO COM ROSETA
22	9	UNIDAD	ADUBO ORGANICO - RESIDUO DE SOJA OU ALGODÃO CARGA LIQUIDA DE 25 TONELADAS OU 40 M3
23	90	UNIDAD	MASCARA AZUL TIPO PFF2 COM VALVULA
24	9	UNIDAD	CAIXA D'AGUA FIBRA 2000L
25	9	UNIDAD	MOTO BOMBA ELÉTRICA 1,0 CV MONOFÁSICA 110/220 VAZÃO MÁXIMA L/HORA: 2.300 VAZÃO MÍNIMA: 0,2 L/H PRESSÃO MÁXIMA 58 MCA, PRESSÃO MÍNIMA 5 MCA REQUALQUE 3/4" / SUCÇÃO: 1.1/4"
26	9	UNIDAD	REGISTRO GERAL 1"
27	18	UNIDAD	ADAPTADOR SB ANEL VED 1"
28	18	UNIDAD	BARRA DE CANO 1"
29	18	UNIDAD	CAP MACHO 25 MM

# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

000025



**ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n.º 5.315 de 04 de Julho de 1988



Avenida Mato Grosso, 66-NE - Centro - FONE (65) 3382-5100 - CEP 78.360-000  
E-mail: gabinete@camponovodoparecis.mt.gov.br - Site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

30	18	E	UNIDAD	LUVA DE REDUÇÃO 1,14" X 1"
31	9	E	UNIDAD	NIPEL 1,14"
32	9	E	UNIDAD	ADAPTADOR SL-CT BOL/RO 32MM X 1"
33	720	E	UNIDAD	MICRO TUBO PER 4,0 X 6,5MM LR
34	720	E	UNIDAD	MICRO ASPERSOR BOCAL AZUL BL NEGRA 200 L/H
35	720	E	UNIDAD	ESTACA PARA ASPERSOR 1M
36	63	E	UNIDAD	ADAPTADOR INTERNO 3/4
37	63	E	UNIDAD	TE SOLDAVEL 25MM SAIDA ROSCA 3/4
38	18	E	UNIDAD	LIXA FERRO 80
39	9	E	UNIDAD	FITA VEDA ROSCA 12MM X 50M
40	1800	E	METRO	MANGUEIRA 16 MM PARA CONEXÃO DE ASPERSOR
41	9	E	UNIDAD	SEMENTE DE ALFACE CRESPA 100GR
42	9	E	UNIDAD	SEMENTE DE BETERRABA LATA 100 GR
43	10	E	UNIDAD	SEMENTE DE CEBONINHA LATA 100 GR
44	9	E	UNIDAD	SEMENTE DE CENOURA LATA 100 GR
45	10	E	UNIDAD	SEMENTE DE COENTRO PCT 500GR
46	9	E	UNIDAD	SEMENTE DE COUCE MANTEIGA LATA 100 GR
47	22,5	E	UNIDAD	SEMENTE DE FEIJO VAGEM TREPADOR LATA 100 GR
48	9	E	UNIDAD	SEMENTE DE JILO COMPRIDO VERDE LATA 100GR
49	9	E	UNIDAD	SEMENTE DE MOSTARDA LISA LATA 100 GR
50	5	E	UNIDAD	SEMENTE DE PEPINO CAPIRA LATA 100GR
51	5	E	UNIDAD	SEMENTE DE PIMENTÃO LATA 100 GR



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. Nº 27

000026

52	5	UNIDADE E	SEMENTE DE ALMEIRAO FOLHA LARGA LATA 100GR
53	5	UNIDADE E	SEMENTE DE BERINJELA LATA 100 GR
54	9	UNIDADE E	SEMENTE DE ABOBRINHA MENINA BRASILEIRA LATA 100 GR
55	90	UNIDADE E	SEMENTE DE MAMÃO GR
56	9	UNIDADE E	SEMENTE DE RUCULA FOLHA LARGA LATA 100 GR
57	9	UNIDADE E	SEMENTE DE SALSA LISA LATA 100 GR
58	4	UNIDADE E	SEMENTE TOMATE LATA 100 GR
59	18	UNIDADE E	ENXADÃO LARGO 2,5 LIBRAS COM CABO 1,50 MTS

Serviço de Contabilidade	Prefeito
<p><b>Dotação Orçamentária:</b> 08.002.20.423.0013.3.006.3.3.90.30.00.00. - 1 - MATERIAL DE CONSUMO Saldo orçamentário: R\$60.000,00</p> <p><b>Natureza da Despesa:</b> 20.423.0013.3.006. - Apoio a Comunidades Indígenas</p> <p>Declaro que há Dotação Orçamentária e Saldo Financeiro para atender ao pedido acima.</p> <p> Lurdes Joner Enzweiler Contadora</p>	<p>Autorizo a aquisição/contratação do objeto especificado, dentro dos procedimentos legais, de acordo com a Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.</p> <p>Campo Novo do Parecis-MT, 07 de março de 2012</p> <p> Mauro Valter Berft Prefeito Municipal</p>



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

000027

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. Nº 28

## PORTARIA Nº 036, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando, o Decreto Executivo nº. 038/2005;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Administração através do Memorando nº. 037, de 27 de janeiro de 2011,

### RESOLVE

1. ALTERAR, a partir desta data, a portaria que nomeia os servidores para exercerem as funções de Pregoeiros, bem como comporem a equipe de apoio, os quais atuarão nos processos licitatórios na modalidade Pregão:

#### I - Pregoeiros:

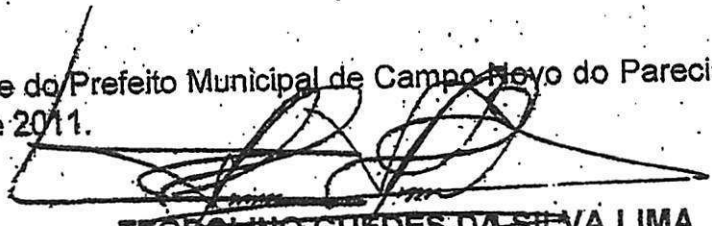
- a) Leandro Nery Varaschin, CPF nº. 948.749.991-15
- b) Pablo Marcello Borges Carpinetti, CPF nº. 010.283.811-90

#### II - Membros da Equipe de Apoio:

- a) Tarcisio Nascimento da Silva, CPF nº. 797.596.881-15
- b) David Eduardo Caeron Magrini, CPF nº. 651.929.070-04
- c) Keully Clany Batista Gomes, CPF nº. 641.438.482-87
- d) Clenir Marschall, CPF nº. 002.946.441-21


2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 020, de 17 de janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 31 dias do mês de janeiro de 2011.

  
**TEOBOLINO GUEDES DA SILVA LIMA**  
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

  
**STELLA REGINA PYDD PILGER**  
Secretária Municipal Interina de Administração

  
Nécio Socorci Budes Ruben  
Assessor Jurídico  
Portaria 244/2010



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 24.772.287/0001-36  
Criação Lei n.º. 5.315 de 04 de Julho de 1988

000028

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. N.º 29

## EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 023/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º. 36/2011, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05, Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93.

O Credenciamento das empresas participantes será realizado no **dia 26 de março de 2012, às 08h00min** (horário local), e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às **08h15min**, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT.

### 1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais para atender e implantação de hortas nas aldeias do município de Campo Novo do Parecis, através do Convênio n.º 016/2011, processo n.º. 763190/2011, entre Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural de Agricultura Familiar - SEDRAF\_MT e o Município de Campo Novo do Parecis – MT, conforme anexo I deste Edital..

2.1 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação, correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 08.002 – Departamento de Empreendedorismo, Agricultura Familiar

**Programa:** 0013- Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar e Econômica.

**Projeto Atividade:** 3006 – Apoio a Comunidades Indígenas

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

**Fonte:** 1 – Recursos Próprios

**Reduzido:** 334

2.2 O valor da total da proposta não poderá ser superior a R\$ 53.548,28 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos com a elaboração e apresentação da proposta;



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. Nº 30

3.1.1 Somente será admitida a participação neste certame, de pessoas jurídicas, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

3.1.2 Poderão participar da presente licitação todas as empresas, cadastradas ou não na Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, bem como as empresas inscritas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, desde que em plena validade;

3.1.3 Para participar do presente Pregão, os licitantes que não estiverem cadastrados na Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, e quiserem se cadastrar, deverão providenciar seu cadastramento, no mínimo, de 03 dias úteis antes da data designada para o recebimento das propostas;

3.1.4 As empresas que já estiverem cadastradas no SICAF ou cadastradas na Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, deverão providenciar a revalidação/atualização dos documentos obrigatórios no mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento da proposta e apresentá-los atualizados e regularizados na própria sessão do PREGÃO.

3.2 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte terão tratamento diferenciado e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões “microempresa” ou “empresa de pequeno porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da LC 123/2006;

3.2.1 As empresas participantes poderão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, com exceção das empresas constantes no § 4º do mesmo artigo, cabendo ao pregoeiro a faculdade de consultar o sítio oficial da receita federal, na internet, para ratificar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte das empresas participantes.

3.3 Não será admitida a participação na presente licitação de empresas que se encontrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) em processo de falência, em recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;
- b) reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) estrangeiras que não funcionem no país;
- d) que tenham sido suspensas do direito de licitar por ato desta Administração ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública;
- e) cooperativas.

3.4 Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços.



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. N° 31

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 Antes da abertura dos envelopes de propostas ocorrerá a fase de credenciamento, onde serão vistos e identificados os representantes das licitantes;

4.2 Cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, exibindo a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, bem como comprovado por instrumento próprio, conferindo poderes para formulação de proposta e lances verbais, oferta de descontos, recebimento de intimações, notificações, desistência ou não de recurso e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, além da apresentação de Contrato Social na junta comercial ou Alvará de Funcionamento para comprovação do ramo de atividade que a empresa exerce;

4.3 Cada Credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante;

4.4 Uma vez dado início ao credenciamento no horário previsto no preâmbulo deste Edital, não serão mais aceitos novos participantes no certame;

4.5 Somente poderão participar da fase de lances verbais as empresas que, atendendo as condições estabelecidas no item 3, no dia, hora e local da realização do Pregão, se fizerem representar por pessoa com poderes para formular propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive renúncia ao direito de interpor e desistir de recursos, comprovando tais poderes da seguinte forma:

- a) se titular, diretor, sócio ou gerente deverá apresentar cópia autenticada do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico que lhe confira poderes para tanto, devendo identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente;
- b) se por outra pessoa deverá apresentar instrumento público ou particular de mandato (com firma reconhecida em cartório), com poderes para formular ofertas e lances de preço e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, inclusive renúncia ao direito de interpor e desistir de recursos, devendo igualmente identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente, conforme anexo IV;
- c) Declaração dando ciência de que cumpre(m) plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo do anexo V).

4.6. Os documentos referidos nas alíneas "a", "b" e "c" do item 4.5 deverão ser apresentados em separado dos envelopes referidos no item 5, durante o ato específico para o credenciamento e/ou representação;

4.7. O representante da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" ou "Documentação" relativos a este Pregão, mantendo o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 24.772.287/0001-36  
Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

000031

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. N° 02

## 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1 A PROPOSTA DE PREÇOS e os DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO deverão ser apresentados no dia, hora e local designados para a realização do Pregão, quando assim solicitados pelo Pregoeiro,  acondicionados em envelopes separados e lacrados, identificados com os seguintes elementos:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS	ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis PREGÃO Nº 023/2012 Data e hora da abertura. Razão Social e CNPJ. Endereço completo do licitante.	Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis PREGÃO Nº 023/2012 Data e hora da abertura. Razão Social e CNPJ. Endereço completo do licitante.

5.2 Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, o(s) representantes(s) da(s) licitante(s) entregará(ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes;

5.3. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 – Proposta de Preços e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação;

5.4. Os documentos apresentados pelas licitantes nas propostas de preços e nos documentos de habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

## 6. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços será apresentada em uma via impressa em papel timbrado, conforme modelo de proposta, assinada pelo proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, e, ainda, com as seguintes informações:

- fazer menção ao número deste Pregão e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta.
- Discriminação completa do objeto ofertado;
- Preço unitário e total para o item, expresso em real, junto ao qual se considerarão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, mão-de-obra para execução dos serviços e demais encargos de qualquer natureza);
- O prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos;
- É obrigatório informar a MARCA do item cotado.



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

000032

CAMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. Nº 32

**6.2** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexecutável no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

**6.3** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e, no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação a seguir enumeradas:

**6.3.1** Inadimplência com fornecimento de itens junto a Prefeitura, não configurando como tal as licitantes que solicitaram formalmente prorrogação de prazo e este foi devidamente acatado;

**6.3.2** Existência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, salvo se declarado;

**6.3.3** Existência em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8666/93.

**6.4** A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar usufruir o regime diferenciado e favorecido em licitações concedido pela Lei Complementar n. 123/06 deverá declarar, no ato de apresentação de sua proposta que atende os requisitos do artigo 3º da mencionada Lei;

**6.5** Nos valores que forem propostos serão consideradas as seguintes regras:

- quanto à fração relativa aos centavos, apenas os numerais correspondentes às duas primeiras casas decimais que se seguirem à vírgula, sem qualquer tipo de arredondamento;
- discrepância entre os valores expressos em numerais e por extenso, valem estes últimos;
- discrepância entre o valor unitário e o global, vale apenas o primeiro.

**6.6** Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de:

- de soma e/ou multiplicação;
- falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de "propostas de preços" com poderes para esse fim; e
- A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de "documentos para habilitação".

**6.7** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e seus anexos, e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos que dificultem o julgamento.



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. Nº 34

## 7. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. Para as empresas cadastradas, os documentos de habilitação que deverão ser apresentados são:

7.1.1. As licitantes cadastradas deverão comprovar o Certificado de Registro Cadastral ou o espelho do SICAF, que esteja em plena validade ou Declaração de Atualização de Documentos emitido por esta Prefeitura;

7.1.2 Deverá apresentar, em conjunto, as demais documentações complementares, previstas nos itens 7.2.2 "e", 7.2.3 "a" e 7.2.4 desse edital.

7.2. Para empresas não cadastradas, ou cadastradas, mas sem prova de regularidade dos documentos, deverão apresentar:

### 7.2.1 Regularidade Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;
- e) Cópia do RG e CPG autenticadas dos sócios.

### 7.2.2 Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Pregão;
- c) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND - INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Certidão Negativa de Débito de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário.
- f) Prova de Regularidade Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho da Sede da licitante. (Lei nº 12.440/2011).

**NOTA:** Caso sejam apresentadas Certidões sem indicação expressa do prazo de validade, as mesmas não serão aceitas se a data de suas expedições forem anteriores a 60



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

000034

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. N° 35

(sessenta) dias da data de abertura dos envelopes contendo documentação e proposta comercial.

**7.2.2.1** Atendendo ainda a LC 123/2006, no seu Art. 43, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Caso haja alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa;

**7.2.2.1.1** A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

### **7.2.3 – Relativos à Qualificação Econômico-Financeira**

a) Certidão de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede do licitante, com validade máxima de 06 (seis) meses.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (**ano 2010**), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do **ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI**, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

**Observações:** Serão considerados aceitos como **na forma da lei** o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

**b1)-** Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

-publicados em Diário Oficial; ou

-publicados em jornal de grande circulação; ou

-por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante**.

**b2)-** Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

-acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante** ou em outro órgão equivalente.

**b3)-** Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123/2006 – Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte:

-acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante** ou em outro órgão equivalente; ou declaração simplificada do último imposto de renda.



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n.º 5.315 de 04 de Julho de 1988

000035

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. N.º 36

b4)- Sociedade criada no exercício em curso:  
-fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio dos licitantes nos casos de sociedades anônimas;

**OBS - O balanço patrimonial, as demonstrações e o balanço de abertura deverão estar assinados pelos administradores das empresas constante do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e por Contador legalmente habilitado.**

## 7.2.4 – Documentação Complementar.

- Declaração, na forma do art. 32, § 2º, da Lei n. 8.666/93, ou, impeditivos de sua habilitação na licitação em referência, podendo ser adotado o modelo constante do Anexo deste Edital;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, podendo ser adotado o modelo constante do Anexo deste Edital.
- Declaração de que tomou conhecimento, e esta de acordo com as condições previstas nesse edital, podendo ser adotado o modelo constante do Anexo deste Edital;
- Declaração da licitante, sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas, podendo ser adotado o modelo constante do Anexo deste Edital;

7.3 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante;

- se a licitante for matriz, todos os documentos deverão ser em nome da matriz;
- se a licitante for filial, todos os documentos deverão ser em nome da filial, exceto os documentos que comprovadamente só são emitidos no nome da matriz.

7.4 Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimentos, nos termos do art. 299 CP, ficará sujeito as penas de reclusão, de 1 a 5 anos se o documento for público e reclusão de 1 a 3 anos e multa se for documento particular, independente das demais penalidades administrativas;

7.5 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

## **8. DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PREGÃO**

8.1 A sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos para habilitação será realizada no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, sendo recomendável a presença dos participantes com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura, especialmente quando necessária a autenticação de documentos, e desenvolver-se-á da seguinte forma:



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CAMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. N° 27

- 8.2 Declarada aberta a sessão, serão convidados os representantes das empresas que se fizerem presentes para apresentarem junto à mesa os documentos necessários ao credenciamento e/ou representação, na forma do item 4 do edital, os quais poderão ser vistos e conferidos por todos os participantes e, necessariamente, rubricados;
- 8.3 Em seguida serão anunciadas as empresas legalmente credenciadas, devendo tais empresas efetuar a entrega dos envelopes com as propostas de preços e de documentos para habilitação;
- 8.4 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada;
- 8.5 Será classificada pelo Pregoeiro, a licitante que apresentar a proposta de **menor preço por item** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;
- 8.6 Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;
- 8.7 O Pregoeiro e equipe de apoio analisarão todas as propostas quanto à sua conformidade com as exigências do Edital, procedendo-se a desclassificação daquelas desconformes e a sua substituição por outra, de forma a definir aquelas que se encontrarem aptas para a fase de lances verbais;
- 8.8 Inicia-se a fase dos lances verbais, os quais serão formulados pelos proponentes de forma sucessiva, em valores numéricos distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço, observando o seguinte:
- 8.8.1 As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como tempo máximo o período de 05 minutos, para que cada empresa efetue seu lance;
- 8.8.2 A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, de forma a definir a seqüência dos lances ulteriores;
- 8.8.3 O lance inicial ofertado deverá sempre cobrir o valor da proposta de menor preço, e a partir de então o lance de menor valor da rodada em andamento ou precedente, conforme o caso.
- 8.9 A desistência em apresentar lance verbal, quando para esse fim convocado, implicará na exclusão do licitante quanto à fase de lances verbais, mantendo-se, todavia, o último preço por ele apresentado para efeito da classificação final das propostas;
- 8.10 A desistência dos lances ofertados sujeita o seu proponente às penalidades cabíveis, conforme item 11;

- 8.11 Encerrada a etapa de oferta de lances, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de menor preço, sendo objeto de exame e decisão motivada quanto à aceitabilidade do valor apresentado por aquela classificada em primeiro lugar;
- 8.12 Sendo aceitável a proposta de menor preço, o Pregoeiro, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, verificará a existência de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente credenciada, participante da fase de lances;
- 8.12.1 Havendo Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte credenciada, será assegurado o direito de desempate, conforme Artigo 44 da Lei Complementar 123/2006;
- 8.12.2 Para efeito do disposto no subitem anterior, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e pelas Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço;
- 8.12.3 Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06;
- 8.12.4 Ocorrendo empate, serão adotados procedimentos, conforme disposto no artigo 45 da Lei Complementar 123/2006:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada no intervalo percentual de até 5%, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão. Apresentada proposta nas condições acima referidas, será analisada sua documentação de habilitação;
- b) Não sendo declarada vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem nesta hipótese, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.12.2, será realizado sorteio entre elas, definindo e convocando o vencedor do sorteio para, querendo, encaminhar melhor oferta;
- d) Não havendo licitante vencedor, enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, será analisada a documentação de habilitação do licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance e, se regular, será declarado vencedor, sendo, na hipótese de não interposição de recurso, adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 8.13 Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;
- 8.14 O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito;
- 8.15 Sendo aceitável a proposta de menor preço por item, será aberto o envelope contendo a documentação da habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas

CAMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. Nº 38

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CNPJ 24.772.287/0001-36

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis



000037



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CAMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. N° 39

condições habilitatórias sendo que as empresas já cadastradas no Cadastro Municipal de Fornecedores deverão apresentar o Certificado de Registro de Fornecedores, ou com base no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, assegurado a esta o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão;

8.16 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item do Pregão;

8.17 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, serão examinadas as ofertas subseqüentes, inclusive quanto a sua aceitabilidade, por ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda a todas as exigências editalícias, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o correspondente objeto;

8.18 Caso ocorram as hipóteses do subitem anterior, ou de não haver oferta de lances verbais, ou mesmo quando houver ofertas de lances verbais, após a decisão do pregoeiro, em qualquer dos casos, quanto à aceitabilidade da proposta ainda será lícito ao pregoeiro negociar diretamente com o proponente para a obtenção de preço melhor do que aquele ofertado;

8.19 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, ao final assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, facultada a assinatura dos membros da equipe de apoio e ouvintes, na qual serão registrados todos os fatos relevantes da sessão;

8.20 A adjudicação do objeto obedecerá a estrita ordem de classificação e será praticada pelo pregoeiro na própria ata de reunião;

8.21 A empresa vencedora obriga-se a fornecer, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, após a reunião de abertura das propostas, nova planilha com os respectivos preços unitários e totais.

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo;

9.1.1 Caberá ao Pregoeiro decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta;

9.1.2 Se procedente e acolhida a impugnação do edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

9.2 Quem impedir, perturbar ou fraudar a realização da licitação, incorrerá nas penas do art. 93 da Lei 8666/93, assegurado contraditório e a ampla defesa;



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n.º 5.315 de 04 de Julho de 1988

000039

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. N.º 40

9.3 A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.1.1 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste **Pregão**, implicará **decadência e preclusão** desse direito da licitante, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à **vencedora**.

10.2 Na hipótese da interposição de recurso, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Divisão de Licitação, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas;

10.3 O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

10.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.5. Decididos os recursos, o pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora;

10.6 A parte que interpuser recurso por meio de fac símile deverá providenciar a juntada da via original nos respectivos autos, no prazo de máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena do não conhecimento deste.

## 11. DAS PENALIDADES

11.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93, e na Lei n. 10.520/2002:

11.1.1 Advertência, nas hipóteses de execução irregular do contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta administração;

11.1.2 Multa, de 20% do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para o serviço;

11.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com este Órgão, por período de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses e nos termos dos artigos 7º da Lei n. 10.520/2002;



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n.º 5.315 de 04 de Julho de 1988

000040

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. N.º 41

**11.1.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

**11.1.4.1** A aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade implica na inativação do cadastro do fornecedor ou interessado junto ao SICAF, impossibilitando-o de relacionar-se comercialmente com a Administração Municipal.

**11.2** Caso a licitante declarada vencedora se recuse a assinar o contrato ou retirar documento equivalente, será aplicado-lhe a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração;

**11.3** Expirado o prazo proposto para a entrega do bem, sem que a contratada o cumpra, iniciar-se-á a aplicação da penalidade de multa, correspondente a 1 % (um por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho.

**11.3.1** A multa prevista neste item será aplicada até o limite de 10 % (dez por cento), o que não impede, a critério da administração, a aplicação das demais sanções a que se refere o item 11.1;

**11.3.2** A partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, caracterizar-se-á a inexecução total da obrigação.

**11.4** Caso a Adjudicatária não solucione quaisquer problemas advindos da aquisição dos materiais sofrerá multa, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, da seguinte forma:

a) atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

**11.5** A multa, eventualmente imposta à Adjudicatária, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

**11.6** As multas previstas nesta seção não eximem a Adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36  
Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. Nº 42

000041

11.7 Se a Adjudicatária não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pelo Município de Campo Novo do Parecis;

11.8 Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

## 12. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1 A adjudicação do objeto da licitação ao vencedor será feita pelo Pregoeiro e ficará sujeita a homologação pela autoridade competente.

## 13. DO FORNECIMENTO

A entrega deverá ser feita em até 05 (cinco) dias corridos, contados da solicitação (por Nota de Autorização de Despesa), nas quantidades nela especificadas, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;

12.2. A entrega do bem deverá ser feita no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, da segunda a sexta-feira, das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min, nas quantidades solicitadas pelas Secretarias;

12.2.1 O bem licitado será avaliado em relação à conformidade, qualidade e quantidade, de acordo com o Edital, após, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

12.3 Os produtos deverão ser entregues juntamente com sua Nota Fiscal, e cópia da autorização de fornecimento, obedecendo rigorosamente o solicitado;

12.3.1 A falta de quaisquer produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso na sua entrega.

12.4 O recebimento não excluirá a Adjudicatária da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93;

12.5 A Adjudicatária ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificar vícios ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos;

12.6 A Secretária que solicitar os produtos rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com a ordem de fornecimento e com as normas deste Edital;



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. N° 43

**12.6.1** No caso de rejeição total ou parcial dos materiais, a licitante vencedora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para providenciar a substituição dos mesmos, sob pena de sanções previstas na lei de licitações.

**12.7** A licitante vencedora responsabilizar-se-á pelas despesas com transporte e demais despesas eventuais, que porventura sobrevier do presente fornecimento;

**12.8** Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

## 14. DO PAGAMENTO

**14.1** O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária (OB) emitida em favor da contratada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento do item, conforme item 13.1, com a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo agente fiscalizador designado para esse fim;

**14.2** Para a realização do pagamento, a Contratada deverá apresentar as certidões negativas do INSS, FGTS e das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

**14.3** Junto ao corpo da Nota Fiscal/Fatura é recomendado fazer constar, para fins de pagamento, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da c/c da contratada, bem como, se a empresa é optante do "SIMPLES";

**14.4** Em sendo optante do "SIMPLES" a contratada deverá apresentar documento expedido pela Receita Federal demonstrando essa condição;

**14.5** No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, fretes, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Pregão;

**14.6** A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

**14.7** Constando qualquer incorreção na nota fiscal, bem como, outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante no item 14.1 fluirá a partir da respectiva regularização;

**14.8** A Prefeitura não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 24.772.287/0001-36  
Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

000043

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. N° 44

14.9 As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária;

14.10 O pagamento feito à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos bens fornecidos.

## 15. DA CONTRATAÇÃO

15.1 Para a presente contratação ficará dispensado o termo de contrato, conforme art. 62, § 4º da Lei 8.666/93, que será substituído pela NAD/Nota de Empenho.

15.1.1 Homologada a licitação, o adjudicatário será convocado para receber a NAD/Nota de Empenho (Nota de Autorização de Despesa).

15.2 Como condição para emissão da NAD/Nota de Empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

15.3 Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da NAD/Nota de Empenho, ou recusar-se injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, as demais licitantes serão convocadas, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

15.4 A assinatura da NAD/Nota de Empenho não gera obrigação imediata de fornecimento dos objetos desta licitação, devendo esta ser precedida de ordem de fornecimento especificando objeto, quantidade e valor, de acordo com a cláusula 13 deste Edital;

15.5 A empresa adjudicatária fica obrigada a:

15.5.1 Após a homologação retirar a **Nota de Empenho** relativo ao objeto adjudicado, no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;

15.5.2 Fornecer o objeto deste Pregão, nas condições estipuladas neste Edital e conforme as ordens de fornecimento.

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente poderão ser prestados quando solicitados por escrito, encaminhado ao Pregoeiro.

16.2 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoal.



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

000044

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. N° 45

16.3 Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação dos procedimentos licitatórios, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ser ressarcidos pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

16.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicada na imprensa oficial.

16.5 Os prazos serão contados excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.

16.6 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

16.7 Para questões que por ventura solicitadas não sejam resolvidas por via administrativa, o Foro será da Comarca de Campo Novo do Parecis.

16.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.9 São partes integrantes deste edital os anexos abaixo:

- a) Anexo I: Termo de Referência
- b) Anexo II: Declaração de Fatos Impeditivos
- c) Anexo III: Declaração do art. 7º, XXXIII CF/88
- d) Anexo IV: Modelo Carta de Representação
- e) Anexo V: Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
- f) Anexo VI: Modelo de Proposta de Preço

Campo Novo do Parecis - MT, 07 de março de 2012.

Leandro Nery Varaschin  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

000045

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. N° 46

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	36	UNIDADE	ENXADA ESTREITA 2,5 C/ CABO 130 CM			
2	27	UNIDADE	REGADOR DE PLASTICO 10LTS			
3	9	UNIDADE	BARBANTE DE ALGODÃO CRU NRo. 6 ROLO DE 1.000GR			
4	9	UNIDADE	PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 12 L			
5	9	UNIDADE	ADUBO 04.14.08 SACO DE 50 KG.			
6	63	UNIDADE	TUBO SOLDAVEL MARRON 25MM			
7	9	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO 32MM X25MM			
8	63	UNIDADE	REGISTRO 3/4			
9	90	UNIDADE	ABRACADEIRA 3/4"			
10	9	UNIDADE	ADESIVO PVC BSNAGA 75 GR			
11	720	LITRO	GASOLINA COMUM			
12	18	UNIDADE	APA DE BICO COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM			
13	18	UNIDADE	ANCINHO 14 DENTES C/ CABO			
14	9	QUILOGRAMA	ARAME GALVANIZADO BWG 14-2.11MM.			
15	9	UNIDADE	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 1,10 MT			
16	9	UNIDADE	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 55L			
17	18	UNIDADE	TELA GALINHEIRO HEXAGONAL 2 x 23 x 1,80 ROLO 50 METROS			
18	3000	UNIDADE	ARAME LISO OVALADO 17 x 15 BWG 3MMx2,4MM 1000 MTS			
19	216	UNIDADE	PALANQUE DE MADEIRA ITAUBA OU SUPERIOR PARA CERCA MEDINDO 15 A 18 CM X 2,20 METROS			
20	45	UNIDADE	ESTICADOR DE MADEIRA ITAUBA OU SUPERIOR PARA CERCA MEDINDO 22 A 25 CM X 2,50 METROS			
21	108	UNIDADE	CATRACA PARA ESTICAR ARAME LISO COM ROSETA			
22	9	UNIDADE	ADUBO ORGANICO - RESIDUO DE SOJA OU ALGODÃO CARGA LIQUIDA DE 25 TONELADAS OU 40 M3			
23	90	UNIDADE	MASCARA AZUL TIPO PFF2 COM VALVULA			
24	9	UNIDADE	CAIXA D'AGUA FIBRA 2000L			
25	9	UNIDADE	MOTO BOMBA ELÉTRICA 1,0 CV MONOFÁSSICA 110/220 VAZÃO MÁXIMA L/ HORA: 2.300 VAZÃO MINIMA: 0,2 L/H PRESSÃO MÁXIMA 58 MCA, PRESSÃO MINIMA 5 MCA REQUALQUE 3/4" / SUCCÃO: 1.1/4"			
26	9	UNIDADE	REGISTRO GERAL 1"			



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

000046

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. N° 47

27	18	UNIDADE	ADAPTADOR SB ANEL VED 1"			
28	18	UNIDADE	BARRA DE CANO 1"			
29	18	UNIDADE	CAP MACHO 25 MM			
30	18	UNIDADE	LUVA DE REDUÇÃO 1.1/4" X 1"			
31	9	UNIDADE	NIPEL 1.1/4"			
32	9	UNIDADE	ADAPTADOR SL-CT BOL/RO 32MM X 1"			
33	720	UNIDADE	MICRO TUBO PER 4,0 X 6.5MM LR			
34	720	UNIDADE	MICRO ASPERSOR BOCAL AZUL BL NEGRA 200 L/H			
35	720	UNIDADE	ESTACA PARA ASPERSOR 1M			
36	63	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 3/4			
37	63	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25MM SAIDA ROSCA 3/4			
38	18	UNIDADE	LIXA FERRO 80			
39	9	UNIDADE	FITA VEDA ROSCA 12MM X 50M			
40	1800	METRO	MANGUEIRA 16 MM PARA CONEXÃO DE ASPERSOR			
41	9	UNIDADE	SEMENTE DE ALFACE CRESPA 100GR			
42	9	UNIDADE	SEMENTE DE BETERRABA LATA 100 GR			
43	10	UNIDADE	SEMENTE DE CEBONHA LATA 100 GR			
44	9	UNIDADE	SEMENTE DE CENOURA LATA 100 GR			
45	10	UNIDADE	SEMENTE DE COENTRO PCT 500GR			
46	9	UNIDADE	SEMENTE DE COUCE MANTEIGA LATA 100 GR			
47	22,5	UNIDADE	SEMENTE DE FEIJÃO VAGEM TREPADOR LATA 100 GR			
48	9	UNIDADE	SEMENTE DE JILO COMPRIDO VERDE LATA 100GR			
49	9	UNIDADE	SEMENTE DE MOSTARDA LISA LATA 100 GR			
50	5	UNIDADE	SEMENTE DE PEPINO CAIPIRA LATA 100GR			
51	5	UNIDADE	SEMENTE DE PIMENTÃO LATA 100 GR			
52	5	UNIDADE	SEMENTE DE ALMEIRAO FOLHA LARGA LATA 100GR			
53	5	UNIDADE	SEMENTE DE BERINJELA LATA 100 GR			
54	9	UNIDADE	SEMENTE DE ABOBRINHA MENINA BRASILEIRA LATA 100 GR			
55	90	UNIDADE	SEMENTE DE MAMÃO GR			
56	9	UNIDADE	SEMENTE DE RUCULA FOLHA LARGA LATA 100 GR			
57	9	UNIDADE	SEMENTE DE SALSA LISA LATA 100 GR			
58	4	UNIDADE	SEMENTE TOMATE LATA 100 GR			
59	18	UNIDADE	ENXADÃO LARGO 2,5 LIBRAS COM CABO 1,50 MTS			



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

000047

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. N° 48

## ANEXO II

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

## DECLARAÇÃO

A.....(Razão Social da empresa)....., CNPJ ....., com endereço à....., declara que:

- Em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei n. 8.666/93, não existem fatos supervenientes, que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis;
- Que tomou conhecimento, e esta de acordo com as condições previstas nesse edital;
- Que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal.

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

000048

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. N° 49

## ANEXO III

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

## DECLARAÇÃO

A.....(Razão Social da empresa)....., CNPJ ....., com endereço à....., declara, em atendimento ao previsto no Edital **Pregão nº...../2012**, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (se for o caso) nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição República Federativa do Brasil.

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

000049

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. N° 50

## ANEXO IV

### Modelo de Carta de Representação/ Credenciamento

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

### CARTA DE REPRESENTAÇÃO/ CREDENCIAMENTO

A.....(Razão Social da empresa)....., CNPJ ....., com endereço à....., através do seu ..... (proprietário, sócio-proprietário, presidente, gerente, diretor), .....(nacionalidade), .....(estado civil), portador do RG n ....., CPF n. ...., residente à ....., **CONSTITUI** como seu representante no certame licitatório – modalidade Pregão n. ..../12 a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis o Sr.(a) ....., (nacionalidade), .....(estado civil), portador do RG n ....., CPF n. ...., residente à ....., que poderá formular ofertas e lances de preço e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, inclusive renúncia ao direito de interpor e desistir de recursos.

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

(Com firma reconhecida)



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

000050

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT

Fl. N° 51

## ANEXO V

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

## DECLARAÇÃO

A.....(Razão Social da empresa)....., CNPJ ....., com endereço à....., declara, em atendimento ao previsto no Edital **Pregão n°...../2012**, que está ciente que cumpre(m) plenamente os requisitos de habilitação.

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA							
Edital de Pregão Presencial – Tipo MENOR PREÇO POR ITEM N. 00x/2012							
Proponente:							
Endereço:				Cidade:		UF:	
Telefone:		Fax:		E-mail:			
Banco:		Agência:		Conta Corrente:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:		Rubrica:			
ITEM	QUANT. (A)	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.				CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA			
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.							
Prazo de entrega: de acordo com Edital.							

(Nome completo, CPF e assinatura do representante legal, em papel timbrado da empresa)

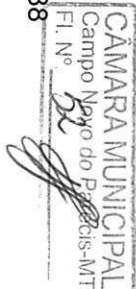


Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecís

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n.º 5.315 de 04 de Julho de 1988



000051



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

000052

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. N° 23

## PARECER JURÍDICO

**Modalidade:** PREGÃO

**Data do Edital:** 07/03/2012

**Data/hora Abertura:** 26/03/2012 às 08:00 hrs.

Analisando e examinando o processo de **PREGÃO 023/2012**, considerando que o presente Edital e demais procedimentos legais estão em conformidades com os preceitos legais da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei Federal nº. 10.520/2002, **Resolvo Aprovar** a Minuta do referido Edital, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, do mesmo diploma legal.

Campo Novo do Parecis-MT, 07 de março de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ NEWTON DE FIGUEIREDO CASTRO**  
Assessor Jurídico



000053

**Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis****ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CAMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. N° 54**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012****ABERTURA:** Dia 26 de março de 2012**CRENCIAMENTO:** a partir das 08h00min.**INÍCIO DA SESSÃO:** às 08h15min**OBJETO:** Aquisição de materiais para atender e implantação de hortas nas aldeias do município de Campo Novo do Parecis, através do Convênio nº 016/2011, processo nº. 763190/2011, entre Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural de Agricultura Familiar - SEDRAF\_MT e o Município de Campo Novo do Parecis - MT.**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MTMaiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis, 07 de março de 2012.

  
**Leandro Nery Varaschin**  
PregoeiroAFIXADO EM  
07 03 12

AFIXADO EM

08 03 12



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

### ATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 08/2012 - DISPENSA Nº 02/2012

Protocolo Nº 4331 de 24 de fevereiro de 2012

Interessado: Dispensa de Licitação em caráter emergencial visando à aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco de Farmácia Básica para serem distribuídas pelo nosso almoxarifado as nossas Unidades de Saúde em Zona Urbana e Rural.

Despesas: Farmácia Básica Federal e Estadual

Classificação: 10.303.0007.2.036 - Manutenção Farmácia Popular  
Dotação: 3.3.90.32.0016 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.  
Ficha: 977/2012

Fornecedor: ANDRÉ LUÍS JARDIM CARVALHO - ME (CIRÚRGICA MT)

Valor Total: R\$ 273.998,11

Prefeitura de Cáceres, 29 de fevereiro de 2012

**PAULO ROMAS GODINHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura de Cáceres / MT, 29 de fevereiro de 2012.

**ARLENE JANISSARA OLIVEIRA ALCÂNTARA**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem através desta tomar público para conhecimento dos interessados que os recursos interpostos pelas empresas Beta Empreendimentos, Construções e Serviços Ltda Me, Construtora Rondon do Parecis Ltda e Premier Pavimentação e Terraplanagem Ltda Me, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que inabilitou-as no processo Licitatório Tomada de Preços nº 004/2012, foi negado provimento, mantendo assim as mesmas inabilitadas para esse certame. Campo Novo do Parecis, 05 de março de 2012.  
Mauro Walter Berff - Prefeito Municipal

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem através desta tomar público para conhecimento dos interessados, o PROSSEGUIMENTO do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2012, que dar-se-á às 14h00 do dia 14 de março de 2012 com a abertura dos envelopes contendo proposta de preços das empresas habilitadas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, ou pelos telefones 65 3382 5108/5147  
Campo Novo do Parecis, 07 de março de 2012.  
Leandro Nery Varaschin - Presidente da CPL

#### AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 014/2012, destinada REGISTRO DE PREÇOS de publicações oficiais do Município de Campo Novo do Parecis - MT no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal Diário de Grande Circulação no Estado, teve como vencedora a empresa: A.C. ARAUJO AGENCIA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÃO LTDA-EPP com o valor total de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais). Campo Novo do Parecis-MT, 7 de março de 2012.  
Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 018/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis toma publico aos interessados, que resolve CANCELAR, o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial RP n.º 018/2012, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoas jurídica para prestação de serviços especializado de laboratório, para realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde. Sendo o maior desconto no valor da tabela do SUS. Motivasse o cancelamento do processo, devido a inconformidades no edital. Campo Novo do Parecis, 07 de março de 2012  
Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012

ABERTURA: Dia 26 de março de 2012. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: às 08h15min. OBJETO: Aquisição de materiais para atender e implantação de hortas nas aldeias do município de Campo Novo do Parecis, através do Convênio nº 016/2011, processo nº. 763190/2011, entre Secretaria de Estado de Desenvolvimento

Rural de Agricultura Familiar - SEDRAF\_MT e o Município de Campo Novo do Parecis - MT. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) Campo Novo do Parecis, 07 de março de 2012.  
Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 024/2012

ABERTURA: Dia 26 de março de 2012. CREDENCIAMENTO: a partir das 14h00min. INÍCIO DA SESSÃO: às 14h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de manutenção do Departamento de Água Parecis - DAP. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) Campo Novo do Parecis, 07 de março de 2012.  
Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012

ABERTURA: Dia 27 de março de 2012. CREDENCIAMENTO: a partir das 14h00min. INÍCIO DA SESSÃO: às 14h15min. OBJETO: Aquisição de materiais para atender a instalação de duas câmaras frias na Miniusina de Leite do PA Guapirama. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) Campo Novo do Parecis, 07 de março de 2012.  
Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012

ABERTURA: Dia 28 de março de 2012. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: às 08h15min. OBJETO: Aquisição de óleo diesel para Pavimentação Asfáltica, para atender a 1ª Etapa Bairro Olenka, 3ª Etapa Bairro Alvorada e Jardim das Palmeiras. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) Campo Novo do Parecis, 07 de março de 2012.  
Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 027/2012

ABERTURA: Dia 28 de março de 2012. CREDENCIAMENTO: a partir das 09h00min. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as Unidades de Saúde do Município. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) Campo Novo do Parecis, 07 de março de 2012.  
Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS E ORIGINAIS na Modalidade Pregão nº 036/2012, dia 19 de março de 2012 às 8 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.  
Campo Verde, 07 de março de 2012  
Hélida B. M. Pacheco Hübner  
Pregoeira

### AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a suspensão do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS, CAMISETAS ETC, na Modalidade Pregão nº 026/2012, designado para o 08 de março de 2012 às 13 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde para readequação. Retirada do edital: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.  
Campo Verde, 07 de março de 2012  
Hélida B. M. Pacheco Hübner  
Pregoeira

JUARA-MT, 26 de Março de 2012

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2012.

ABERTURA 26/03/2012. AS 08:00 HS.

**AGRO VERDE**  
**CAPA DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO**

**EMPRESA:** ARAUJO E ALBERT ARAUJO LTDA-ME  
**ENDEREÇO .R:** NITERÓI 65-W CX.P.153 CENTRO  
**CNPJ/MF:** 04.334.289/0001-36 - **I.E.** 13.199.768-8  
**EMAIL PARA PEDIDO:** lindafistarol@hotmail.com

**ARAÚJO & ALBERT ARAUJO LTDA**  
**CNPJ 04.334.289/0001-36**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** A Empresa ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Niterói nº 65-W, Centro, Juara - MT, inscrita no CNPJ/MF 04.334.289/0001-36, neste ato representado pelo seu sócio-proprietário Sr. Agnaldo José Araujo, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliada na cidade de Juara/MT, na Rua Manaus, nº 462, bairro Jardim São João - portador de cédula de identidade RG.: nº 1.245.862-7 SSP/MT e CPF nº 842.680.691-00.

**OUTORGADO:** Srta. MARGARETE FISTAROL, portador da cédula de identidade nº 1.251.923-5 SSP/MT e do CPF: 861.983.511-49, residente e domiciliado a Rua das Azaléias, 4812 - Jardim das Palmeiras - Sinop/MT, poderes para fins Gerais, a mesma substabelece os mesmo poderes à GILSON BEZERRA, portadora do RG sob nº 998801 SSP/MT e CPF nº CPF: 655.556.781-4, residente e domiciliado na Rua das Azaléias nº 4812, Jardim Palmeiras, na Comarca de Sinop/MT.

**PODERES:** Por esse instrumento o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos poderes, para em seu nome representá-lo em processos licitatórios de qualquer comarca Municipal, Estadual e Federal podendo para tanto, protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recursos, efetuar e efetivar lances em todos os processos licitatórios, podendo ainda representá-lo junto aos órgãos Federais, Estaduais, Municipais e autárquicos e de economia mista, nomear prepostos, enfim todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Sinop/MT, 22 de MARÇO de 2.012.

2º OFICINA  
SINOP-MT

MARGARETE FISTAROL

CPF: 861.983.511-49

RG: 1.251.923-5 SSP/MT

PROCURADORA

2º OFICINA EXTRAJUDICIAL  
COMARCA DE SINOP ESTADO DE MT  
TABELIONATO  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS  
TABELIÃO SILVIO GABRIEL DE PROTOS  
Rua Manoel de Barros, nº 100 - Centro - Sinop/MT  
Fone/Fax: (66) 3531-4555 - e-mail: 2\_oficina@terra.com.br

BELOZ MONITORE DIGITAL  
PODER JUDICIÁRIO  
CODIGO DA SERVENTIA - 170

20 Ofício Extrajudicial  
Registro Civil, Tabelionato, Protonotariado, Tabelião Silvío Gabriel de Protos  
Fone/Fax: (66) 3531-4555 - e-mail: 2\_oficina@terra.com.br  
confeção por serviante(a) e(s) firma(s) de:  
1) MARGARETE FISTAROL  
Ofício de Matr. Grossa, Atos de Notas e de Registro  
b. ACB61895 Cod. Ato 22  
insulte http://www.tjm.tjmt.gov.br/selsps - Valid R\$ 4,00  
16. Sinop-MT de 18/03/2012 de Março de 2012  
ACIELE APARECIDA SAOJINI GAIESKI OF. ESCR. REV. RCD

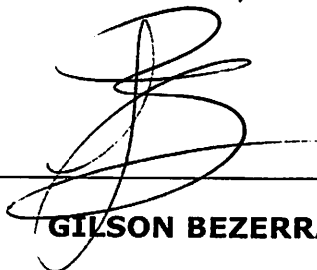
**ANEXO IV**  
**CARTA DE REPRESENTAÇÃO/ CREDENCIAMENTO**

Ao Pregoeiro Designado;

Prefeitura Municipal de CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

A Empresa **ALBERT ARAUJO LTDA-ME**, CNPJ n.º **04.334.289/0001-36**, com sede na R: **NITEROI 65W CENTRO JUARA-MT**, **CONSTITUI** como seu representante no certame licitatório - modalidade Pregão n.º 023/12 a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis o Sr.(a) **GILSON BEZERRA**, portador da cédula de identidade nº **998.801**, Órgão expedidor **SSP/MT**, brasileiro, casado, CPF: **655.556.781-34**, residente à R: **AZALEIAS Nº1248 JARDIM: PALMEIRAS, SINOP-MT**, que poderá formular ofertas e lances de preço e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, inclusive renúncia ao direito de interpor e desistir de recursos.

JUARA-MT, 26 DE MARÇO DE 2012.



**GILSON BEZERRA**

**RG: 998.801 SSP/MT**

**CPF: 655.556.781-34**

**REPRESENTANTE LEGAL**

**ARAÚJO & ALBERT ARAUJO LTDA**  
**CNPJ 04.334.289/0001-36**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 998 801 DATA DE EXPEDIÇÃO 18.02.93

NOME GILSON BEZERRA

FILIAÇÃO Antonio Bezerra  
Adarci Juvenilia Bezerra

Coxim-MS NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 04.08.72

Cert. Nasc. Nº. 9834, Liv. 020, Fls. 57V, Coxim-MS

CPF

QUIABA-MT MARINA CASSEMIRA BASTOS ARRUDA  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

LEI Nº 7.133 DE 29/08/83

CÂMARA MUNICIPAL Campo Novo do Parecis

000058

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

PI nº 21

Gilson Bezerra ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º Ofício Extrajudicial  
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica  
Tabelião Silvo Cabral  
Fone / Fax: (66) 3531-4555 - e-mail: 2\_oficio@terra.com.br

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
COMARCA DE SINOP ESTADO DE MT  
TABELIONATO  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS E NATURAIS  
REGISTRO DE PROTESTO

**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fe. Sinop-MT, 23/03/2012.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro  
Selo ACB61670. Cod. Ato06 Valor R\$ 1,90  
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos

SELO DE CONTROLE  
PODER JUDICIÁRIO  
CÓDIGO DA SERVIDOR

GRACIELE APARECIDA SACHINI GAIESKI-OF. ESCREV. R02

REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão OUT/2009

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**655.556.781-34**

Nome  
GILSON BEZERRA

Nascimento  
04/08/1972

ESPRESSO CRAWLER

X

### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** A Empresa ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Niterói nº 65-W, Centro, Juara - MT, inscrita no CNPJ/MF 04.334.289/0001-36, neste ato representado pelo seu sócio-proprietário Sr. **Agnaldo José Araujo**, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliada na cidade de Juara/MT, na Rua Manaus, nº 462, bairro Jardim São João - portador de cédula de identidade RG.: nº 1.245.862-7 SSP/MT e CPF nº 842.680.691-00.

**OUTORGADO:** Srta. **MARGARETE FISTAROL**, portador da cédula de identidade nº 1.251.923-5 SSP/MT e do CPF: 861.983.511-49, residente e domiciliado a Rua das Azaléias, 4812 – Jardim das Palmeiras – Sinop/MT, poderes para fins Gerais, a mesma podendo substabelecer.

**PODERES:** Por esse instrumento o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos poderes, para em seu nome representá-lo em processos licitatórios de qualquer comarca Municipal, Estadual e Federal podendo para tanto, protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recursos, efetuar e efetivar lances em todos os processos licitatórios, podendo ainda representá-lo junto aos órgãos Federais, Estaduais, Municipais e autárquicos e de economia mista, nomear prepostos, enfim todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Sinop/MT, 12 de Março de 2.012.

RECONHECIDA

*Agnaldo José Araujo*

**ARAUJO & ALBERT E ARAUJO LTDA**

**CNPJ/MF 04.334.289/0001-36**

**AGNALDO JOSÉ ARAUJO**

**CPF: 842.680.691-00**

**SOCIO PROPRIETÁRIO**

Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário - MT  
Código da Serventia: 085

SERVIÇO NOTARIAL DE JUARA - MT  
Rua Rondonópolis, 80 - Jd. São Vitor - ca. Postal 41 - CEP 7875-000 - Juara - MT - Tel: (68) 3556-1222

Poder Judiciário - Ato de Nota e Registro  
Reconheço por Verdadeira e(ó) firma(ó) de **AGNALDO JOSE ARAUJO (1340)**.

Consulta: www.tjmt.gov.br/sistema Selo: ABIS-00884 Cod.: 22 R\$ 4,00  
Juara-MT, 12 dia março de 2012 17:14:55  
Dou Fé. Em testemunho ( ) da Verdade

Escritório: Juara - MT  
Eliângela Alves Ferreira

SERVIÇO NOTARIAL  
DE JUARA - MT  
3556-1222

2º Ofício Extrajudicial  
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica  
Tabelião Silvío Cabral  
Fone/Fax: (68) 3531-4555 - e-mail: 2.oficio@terra.com.br

### AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop/MT, 23/03/2012.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro  
Selo.ACB61662. Cod. Ato08  
Consulte <http://www.tjmt.gov.br/sistema> Valor R\$ 1,90

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
PODER JUDICIÁRIO

*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE AROLDO MENDES DE PAIVA




ALESSANDRO SIRETO

*Margarete Cistond*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1251923-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/05/97

NOME: MARGARETE FISTAROL

ELIACAO: CELSO FISTAROL

NATURIDADE: IVONE ISOLDE FISTAROL

MONDAIASC

DOC. ORIGEM: D. NASC. LIV. 0009 FLS. 0044

TERM 6208 COLIDER-MT

CPF: 861.983.511-49 DATA DE NASCIMENTO: 02/03/1978

*Luiz*  
*Frederico Costa Tolo*

ASSINATURA DO DIRETOR

2º Ofício Extrajudicial  
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica  
R. 1100  
Tabelião Sílvio Cabral  
Fone / Fax: (66) 3531-4555 - e-mail: 2\_oficio@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fe. Sinop-MT, 23/03/2012.

Estado de Mato Grosso. Alc. de Notas e de Registro  
Selo ACB 616/19. Coc. Atc06  
Consulte <http://www.tfm.gov.br/sebs>

GRACIELE ARARECIDA SACHINI GAESKI-OF-ESCREV. RCD

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
TABELIONATO  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS E NATURAIS  
REGISTRO DE PROTESTO

000060

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
PODER JUDICIÁRIO  
CÓDIGO DA PREVENTIVA: 170

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, conforme previsto nos artigos 14º e 15º da Lei nº 8.966/94, e não substitui o CPF emitido pelo órgão competente.

Assinatura: *Margarete Cistond*

MARGARETE FISTAROL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 09/04/97

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: MARGARETE FISTAROL

Nº de Inscrição: 861983511-49

Data de Nascimento: 02/03/78

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Paregás-MT  
Fl. Nº *61*

ESPAÇO EM BRANCO

*(Handwritten marks and signatures)*

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO**

Ao Pregoeiro Designado;

Prefeitura Municipal de CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

A Empresa **ALBERT ARAUJO LTDA-ME**, CNPJ n.º **04.334.289/0001-36**, com sede na R: **NITEROI 65W CENTRO JUARA-MT**, declara, em atendimento ao previsto no Edital **Pregão nº023 /2012**, que está ciente que cumpre(m) plenamente os requisitos de habilitação.

JUARA-MT, 26 DE MARÇO DE 2012.



**GILSON BEZERRA**

**RG: 998.801 SSP/MT**

**CPF: 655.556.781-34**

**REPRESENTANTE LEGAL  
ARAÚJO & ALBERT ARAUJO LTDA  
CNPJ 04.334.289/0001-36**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Divisão de Cadastro e Tributação**

CÂMARA MUNICIPAL  
 Campo Novo do Parecis-MT  
 Fl. N° 03

000062



**TAXA DE FISCALIZAÇÃO E LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

**ALVARÁ N°.    254 / 2012**

Emissão - **23/01/2012**

Validade - **31/12/2012**

Matricula/Contribuinte

**6291    ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA**

**AGRO VERDE**

CPF/CNPJ - **04.334.289.0001.36**

Logradouro **RUA NITEROI**

n°.    **65 - W**

Bairro    **CENTRO**

Cidade    **JUARA**

Complemento:

Início Atividade **03/04/2001**

Funcionários **6**

Inscrição Municipal n°. **1010**

Área Ocupada    **840 m²**

Inscrição Estadual n°. **13.199.768-8**

Horário **das 8h as 18h**

Escritório Contábil: **ESCRITORIO CONTABIL LIDER**

Atividade:

**COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INSUMOS PARA USO NA AGROPECUARIA, DEFENSIVOS AGRICOLAS, CORRETIVOS DE SOLO, MUDAS, GRAOS, E SEMENTES PARA PLANTACAO DE PASTAGENS, LAVOURAS E HORTALICAS, FERRAGENS**

*Francisco Schmidt*  
 Francisco Schmidt  
 Chefe da Divisão de  
 Cadastro e Tributação  
 Port. 013/2009 de 02/01/2009

*Antonio José Santana Neto*  
 Antonio José Santana Neto  
 Chefe da Divisão de  
 Vigilância Sanitária  
 Port. 032/2009 de 02/01/2009

**MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISIVEL**

*Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.*

**AGRO VERDE**

**PRODUTOS AGROPECUÁRIOS**

**Rua Niterói, 65 W - Cx R 153 - Centro - Fone (66) 3556-1284/1608 - CEP 78575-000 - Juara - MT**

**Araújo & Albert Araújo Ltda. - ME**

**Inscr. Est. 13.199.768-8**

**C.N.P.J. 04.334.289/0001-36**

**E-mail: agroverde.juara@terra.com.br**

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE  
PREÇOS**

**Prefeitura Municipal de Campo**

**Novo do Parecis**

**PREGÃO Nº 023/2012**

**Data e hora da abertura: 26/03/2012 ÀS 8:00**

**EMPRESA: ARAUJO E ALBERT ARAUJO LTDA-ME**

**Endereço: R: NITERÓI 65-W CX.P.153 CENTRO JUARA/MT.**

**CNPJ: : 04.334.289/0001-36 INSC. EST: 13.199.768-8**

000063

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. Nº 69

# **AGRO VERDE**

**PRODUTOS AGROPECUÁRIOS**

CAMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. N° 05

000064

Araújo & Albert Araújo Ltda. - ME

Inscr. Est. 13.199.768-8

C. N. P. J. 04.334.289/0001-36

E-mail: agroverde.juara@terra.com.br

JUARA-MT, 26 de Março de 2012

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2012.

ABERTURA 26/03/2012. AS 08:00 HS.

**CAPA DE PROPOSTA DE PREGOS**

**EMPRESA:** ARAUJO E ALBERT ARAUJO LTDA-ME  
**ENDEREÇO .R:** NITERÓI 65-W CX.P.153 CENTRO  
**CNPJ/MF:** 04.334.289/0001-36 - **I.E.** 13.199.768-8  
**EMAIL PARA PEDIDO:** lindafistarol@hotmail.com

**ARAÚJO & ALBERT ARAUJO LTDA**  
**CNPJ 04.334.289/0001-36**



# AGRO VERDE

## PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

CAMARA MUNICIPAL  
 Campo Novo do Paredeis-MT 000065  
 Fl. N° *de*  
 Araújo & Albert Araújo Ltda. - ME  
 Inscr. Est. 13.199.768-8  
 C. N. P. J. 04.334.289/0001-36  
 E-mail: agroverde.juara@terra.com.br

ANEXO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012  
 PROPOSTA DE PREÇOS  
 Sessão Pública: 26 de Março de 2012, às 08:00 (oito horas).  
 Local: Paço Municipal - Sala de Sessões da CPL

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE  
 ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA CNPJ: 04.334.289/0001-36  
 Razão Social: ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA  
 CNPJ:04.334.289/0001-36  
 Insc. Est. 131997688  
 Optante pelo SIMPLES? (Nao)  
 Endereço: RUA NITEROI 65 W JUARA MT  
 Bairro: CENTRO Cidade: JUARA  
 CEP: 78.575-000 E-MAIL: lindafistarol@hotmail.com  
 Telefone: 66-3531-4106 Fax: 66-3532-3227  
 Banco: BANCO DO BRADESCO Conta Bancária: 18792-5  
 Nome ARAUJO E ALBERT E ARAUJO LTDA e nº da Agência: 0667

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QAUNT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ENXADA ESTREITA 2,5 C/ CABO 130 CM	UND	36	ECOFER	19,99	719,64
2	REGADOR DE PLÁSTICO 10LTS	UND	27	ESCAMEO	10,55	284,85
3	BARBANTE DE ALGODÃO CRU NRO. 6 ROLO DE 1.000GR	UND	9	EUROROMA	37,97	341,73
4	PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 12 L	UND	9	VONDER	131,95	1187,55
5	ADUBO 04.14.08 SACO DE 50 KG.	UND	9	HERINGER	69,75	627,75
6	TUBO SOLDAVEL MARRON 25MM	UND	63	TUBOSAN	13,97	880,11
7	BUCHA DE REDUÇÃO 32MM X25MM	UND	9	KRONA	0,31	2,79
8	REGISTRO 3/4	UND	63	ECOFER	15,20	957,60
9	ABRAÇADEIRA 3/4"	UND	90	WORKER	0,49	44,10
10	ADESIVO PVC BISNAGA 75 GR	UND	9	VONDER	2,10	18,90
11	GASOLINA COMUM	LT	720			0,00
12	APA DE BICO COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM	UND	18	ECOFER	17,48	314,64
13	ANCINHO 14 DENTES C/ CABO	UND	18	IBMF	9,15	164,70
14	ARAME GALVANIZADO BWG 14-2.11MM	QUILOGRAMA	9	MORLAN	7,10	63,90
15	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 1,10 MT	UND	9	VONDER	20,40	183,60
16	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 55	UND	9	VONDER	82,70	744,30
17	TELA GALINHEIRO HEXAGONAL 2 x 23 x 1,80 ROLO 50 MTS	UND	18	MORLAN	144,95	2609,10
18	ARAME LISO OVALADO 17 x 15 BWG 3MMx2,4MM 1000 MTS	UND	3000 m	3 MORLAN	311,00	933,00
19	PALANQUE DE MADEIRA ITAUBA OU SUPERIOR PARA CERCA MEDINDO 15 A 18 CM X 2,20 METROS	UND	216			0,00
20	ESTICADOR DE MADEIRA ITAUBA OU SUPERIOR PARA CERCA MEDINDO 22 A 25 CM X 2,50 METROS	UND	45			0,00

ARAÚJO & ALBERT ARAUJO LTDA  
 CNPJ 04.334.289/0001-36

000066  
 Campo Novo do Parecis-MT  
 C.A.M.A.R.A. MUNICIPAL

Araújo & Albert Araújo Ltda. - ME

Inscr. Est. 13.199.768-8

C. N. R. J. 04.334.289/0001-36

E-mail: agrovemde.juara@terra.com.br

**PRODUTOS AGROPECUÁRIOS**



21	CATRACA PARA ESTICAR ARAME LISO COM ROSETA	UND	108	CAÇULA	3,85	415,80
22	ADUBO ORGANICO - RESIDUO DE SOJA OU ALGODÃO CARGA LÍQUIDA DE 25 TONELADA OU 40 M3	UND	25	CAMPO NOVO	519,25	12981,25
23	MASCARA AZUL TIPO PFF2 COM VALVULA	UND	90	3M	5,95	535,50
24	CAIXA D'AGUA FIBRA 2000L	UND	9	FIBRAGEL	735,00	6615,00
25	MOTO BOMBA ELÉTRICA 1,0 CV MONOFÁSICA 110/220 VAZÃO MÁXIMA L/HORA: 2.300 VAZÃO MÍNIMA: 0,2 L/H PRESSÃO MÁXIMA 58 MCA, PRESSÃO MÍNIMA 5 MCA REQUALQUE 3/4" / SUÇÃO: 1,1/4"	UND	9	ELETRÓPE	338,52	3046,68
26	REGISTRO GERAL 1"19	UND	9	SANTENO	12,10	108,90
27	ADAPTADOR SB ANEL VED 1"	UND	18	DURO	5,60	100,80
28	BARRA DE CANO 1"	UND	18	COMPLATEC	14,75	265,50
29	CAP MACHO 25 MM	UND	18	KRONA	0,65	11,70
30	LUVA DE REDUÇÃO 1,1/4" X 1"	UND	18	KRONA	0,74	13,32
31	NIPEL 1,1/4"	UND	9	DHD	11,20	100,80
32	ADAPTADOR SL-CT BOL/RO 32MM X 1"	UND	9	DURO	1,20	10,80
33	MICRO TUBO PER 4,0 X 6,5MM LR	UND	720	PLASNOVA	0,83	664,00
34	MICRO ASPERSOR BOCAL AZUL BL NEGRA 200 L/H	UND	720	PLASNOVA	2,16	1555,20
35	ESTAÇA PARA ASPERSOR 1M	UND	720	JUARA	1,90	1368,00
36	ADAPTADOR INTERNO 3/4	UND	63	AGROJET	0,55	34,65
37	TE SOLDAVEL 25MM SAIDA ROSCA 3/4	UND	63	CANDINALI	3,25	204,75
38	LIXA FERRO 80	UND	18	3M	1,70	30,60
39	FITA VEDA ROSCA 12MM X 50M	UND	9	ECOFER	3,60	32,40
40	MANGUEIRA 16 MM PARA CONEXÃO DE ASPERSOR	METRO	1800	AGROJET	0,65	1170,00
41	SEMENTE DE ALFACE CRESPA 100GR	UND	9	FELTRIN	19,60	176,40
42	SEMENTE DE BETERRABA LATA 100 GR	UND	9	FELTRIN	10,70	96,30
43	SEMENTE DE CEBONINHA LATA 100 GR	UND	10	FELTRIN	41,95	419,50
44	SEMENTE DE CENOURA LATA 100 GR	UND	9	FELTRIN	11,90	107,10
45	SEMENTE DE COENTRO PCT 500GR	UND	10	FELTRIN	14,00	140,00
46	SEMENTE DE COUCE MANTEIGA LATA 100 GR	UND	9	FELTRIN	18,85	169,65
47	SEMENTE DE FEIJO VAGEM TREPADOR LATA 100 GR	UND	22,5	FELTRIN	4,75	106,88
48	SEMENTE DE JILO COMPRIDO VERDE LATA 100GR	UND	9	FELTRIN	19,10	171,90
49	SEMENTE DE MOSTARDA LISA LATA 100 GR	UND	9	FELTRIN	20,35	183,15
50	SEMENTE DE PEPINO CAPIRA LATA 100GR	UND	5	FELTRIN	16,37	81,85
51	SEMENTE DE PIMENTÃO LATA 100 GR	UND	5	FELTRIN	35,85	179,25
52	SEMENTE DE ALMEIRAO FOLHA LARGA LATA 100GR	UND	5	FELTRIN	15,75	78,75
53	SEMENTE DE BERINJELA LATA 100 GR	UND	5	FELTRIN	19,35	96,75
54	SEMENTE DE ABOBRINHA MENINA BRASILEIRA	UND	9	FELTRIN	18,85	169,65
55	SEMENTE DE MAMÃO GR	UND	9	FELTRIN	0,81	81,00
56	SEMENTE DE RUCULA FOLHA LARGA LATA 100	UND	9	FELTRIN	11,00	99,00
57	SEMENTE DE SALSA LISA LATA 100 GR	UND	9	FELTRIN	12,15	109,35
58	SEMENTE TOMATE LATA 100 GR	UND	4	FELTRIN	30,50	122,00
59	ENXADÃO LARGO 2,5 LIBRAS COM CABO 1,50	UND	18	VONDER	24,25	436,50
					42268,89	

(QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

ARAÚJO & ALBERT ARAÚJO LTDA  
 CNPJ 04.334.289/0001-36



Handwritten signature or initials.

Handwritten marks and scribbles.

# **AG AGRO VERDE**

**PRODUTOS AGROPECUÁRIOS**

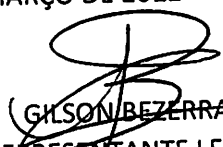
Registro de Marca  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. Nº 08  
000067

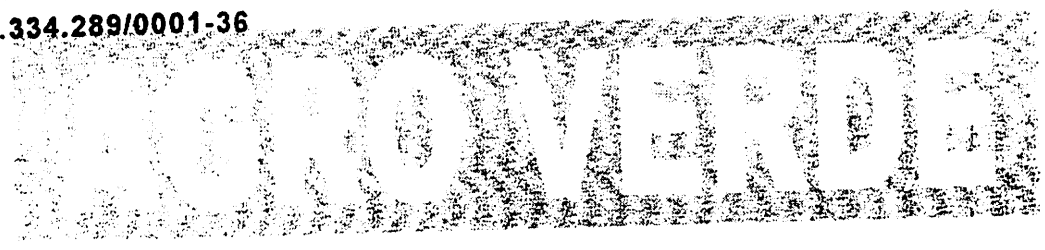
**Araújo & Albert Araújo Ltda. - ME**  
**Inscr. Est. 13.199.768-8**  
**C. N. P. J. 04.334.289/0001-36**  
E-mail: agroverde.juara@terra.com.br

6.2 Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

d) O prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos

JUARA 26 DE MARÇO DE 2012

  
GILSON BEZERRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
**ARAÚJO & ALBERT ARAUJO LTDA**  
**CNPJ 04.334.289/0001-36**





## DECLARAÇÃO

Ao Pregoeiro Designado;

Prefeitura Municipal de CAMPO NOVO DO PARECIS-MT;

A Empresa **ALBERT ARAUJO LTDA-ME**, CNPJ n.º **04.334.289/0001-36**, com sede na R: **NITEROI 65W CENTRO JUARA-MT**, declara que em cumprimento do **item 6.3** deste edital tomou conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e, no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação a seguir enumeradas:

**6.3.1** Inadimplência com fornecimento de itens junto a Prefeitura, não configurando como tal as licitantes que solicitaram formalmente prorrogação de prazo e este foi devidamente acatado;

**6.3.2** Existência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, salvo se declarado;

**6.3.3** Existência em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8666/93.

JUARA-MT, 26 DE MARÇO DE 2012.



**GILSON BEZERRA**

**RG: 998.801 SSP/MT**

**CPF: 655.556.781-34**

**REPRESENTANTE LEGAL**  
**ARAÚJO & ALBERT ARAUJO LTDA**  
**CNPJ 04.334.289/0001-36**



**AGRO VERDE**

**PRODUTOS AGROPECUÁRIOS**

**Rua Niterói, 65 W - Cx R 153 - Centro - Fone (66) 3556-1284/1608 - CEP 78575-000 - Juara - MT**

**Araújo & Albert Araújo Ltda. - ME**

**Inscr. Est. 13.199.768-8**

**C.N.R.J. 04.334.289/0001-36**

**E-mail: agroverde.juara@terra.com.br**

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS  
PARA HABILITAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Campo**

**Novo do Parecis**

**PREGÃO Nº 023/2012**

**Data e hora da abertura: 26/03/2012 ÀS 8:00**

**EMPRESA: ARAUJO E ALBERT ARAUJO LTDA-ME**

**Endereço: .R: NITERÓI 65-W CX.P.153 CENTRO JUARA/MT.**

**CNPJ: : 04.334.289/0001-36 INSC. EST: 13.199.768-8**

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. Nº 70  
000069

JUARA-MT, 26 de Março de 2012

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2012.

ABERTURA 26/03/2012. AS 08:00 HS.

**CAPA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**EMPRESA:** ARAUJO E ALBERT ARAUJO LTDA-ME  
**ENDEREÇO .R:** NITERÓI 65-W CX.P.153 CENTRO  
**CNPJ/MF:** 04.334.289/0001-36 - **I.E.** 13.199.768-8  
**EMAIL PARA PEDIDO:** lindafistarol@hotmail.com

**ARAÚJO & ALBERT ARAUJO LTDA**  
**CNPJ 04.334.289/0001-36**



**ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 04.334.289/0001-36**  
**NIRE: 51.200.773.978**

Pelo instrumento particular de alteração contratual que entre si fazem de um o Sr. **AGNALDO JOSÉ ARAUJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Manaus, nº 467 N, Jardim São João, CEP 78575-000, Município e Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, portador da RG, nº 1.245.862-7 -- SSP-MT e do CPF nº 842.680.691-00, natural de Diamantino, Estado de Mato Grosso, onde nasceu aos 26.10.73, filho do Sr. Wilson de Araujo e de Mercedes Luzia França de Araujo e o Sr. **JEFERSON ALBERT ARAUJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Chácara Boa Esperança, s/n, Gleba Taquaral, Zona Rural, CEP 78575-000, Parque Kennedy, Município e Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, portador da RG, nº 1.494.416-2 SSP-MT e do CPF nº 950.689.371-34, natural de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, onde nasceu aos 20.06.80, filho do Sr. Wilson de Araujo e de Mercedes Luzia França de Araujo, **únicos** sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação de **ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA**, com sede e domicílio à Rua Niterói, nº 65-W, Centro, CEP 78.575-000, Município e Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, com o seu contrato social primitivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em sessão de 14.03.2001, sob nº 51.200.773.978, primeira alteração devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em sessão do dia 19.08.2003, sob nº 20030282888, segunda alteração devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sessão do dia 28.05.2009, sob nº 20090577710, terceira alteração devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sessão do dia 25.02.2010, sob nº 20100060897, quarta alteração devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sessão do dia 13.08.2010, sob nº 20100253490, quinta alteração devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em sessão do dia 29.12.2010, sob nº 201100598862, sexta alteração devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em sessão do dia 23.11.2011 sob nº 51900343810 e sétima alteração devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em sessão do dia 19.09.2011 sob nº 51900345154 e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.334.289/0001-36, os quais em pleno e geral acordo, deliberam à unanimidade, readequarem a redação dos seus atos constitutivos em conformidade com as normas de regência do Novo Código Civil, (lei nº 10.406 de 10.01.2003), conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ARAUJO & ALBERT**

**ARAUJO LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O endereço da sociedade é à Rua Niterói, nº 65-W, Centro,



Município e Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A atividade social da empresa tem objetivo o. COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTO PARA USO VETERINARIOS, INCLUSIVE VACINA, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INSUMOS PARA USO NA AGROPECUARIA, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MUDAS, GRÃOS E SEMENTES PARA PLANTAÇÃO DE PASTAGENS, LAVOURAS E HORTALIÇAS, PRINCIPALMENTE SEMENTES DE CAPIM, SEMEMNTES DE MILHO E SEMENTES DE HORTALIÇAS, COMRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES RECREATIVOS E LAZER, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS, REPRESENTAÇÕES COMERCIAL DE PRODUTOS PARA AGROPECUARIA E SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTENCIA TECNICA PRESTADOS POR VETERINARIOS E AGRONOMOS A ESTABELECIMENTO AGRICOLAS E PECUARIAS.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 14 de fevereiro de 2.001 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:**

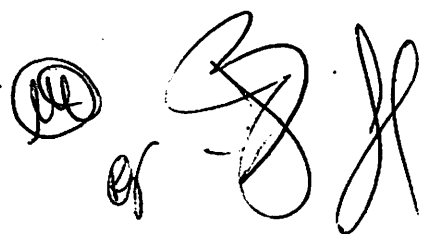
O capital social da sociedade que e de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada e assim subscrita entre os sócios abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	RS
AGNALDO JOSE ARAUJO	250.000	250.000,00
JEFERSON ALBERT ARAUJO	250.000	250.000,00
Total.	500.000	500.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:**

A sociedade e composta da matriz e três filiais conforme endereços e capital a seguir discriminados:

<b>MATRIZ</b> Rua Niterói, nº 65-W, Centro – CEP 78575-000 – Juara –MT	R\$ 260.000,00
<b>FILIAL (01)</b> Rua Dourados, nº 490, Centro – CEP 78350-000 –Brasnorte-MT	R\$ 80.000,00
<b>FILIAL (02)</b> Rua Sorocaba nº 254-W, Centro – CEP 78575-000 – Juara – MT	R\$ 80.000,00



**FILIAL (03)**

Av. Gabriel Muller, nº 467, Térreo, Centro - CEP 78320-000-Juina - MT R\$ 80.000,00

**CLÁUSULA SETIMA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA:**

A administração da sociedade e feita pelos os dois sócios **Agnaldo Jose Araújo e Jerferson Albert Araújo**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo gerir a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DECIMA:**

A termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:**

Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as constas e designarão administrador (es) quando for o caso.

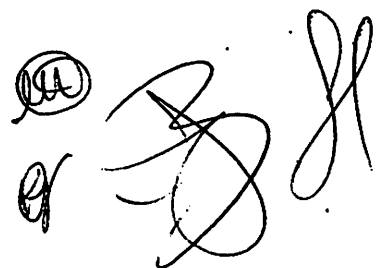
**Parágrafo primeiro:**

As publicações das contas da administração da sociedade que trata a Cláusula Nona e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstração Financeiras do Exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto de pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

**Parágrafo segundo:**

Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escritos, sobre a matéria que objeto de tais convocações, com devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

**Parágrafo terceiro:**



Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante órgão do Registro do Comercio.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:**

Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

**Parágrafo único:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA:**

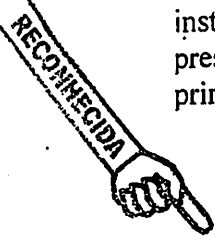
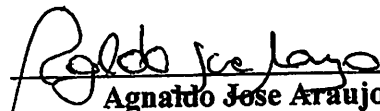
Os administradores declaram sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em Lei para o exercício da atividade mercantil.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA:**

Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, para nele dirimir qualquer ação fundada neste instrumento.

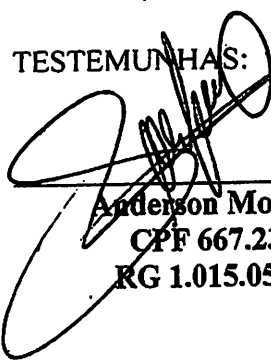
E, por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinado o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

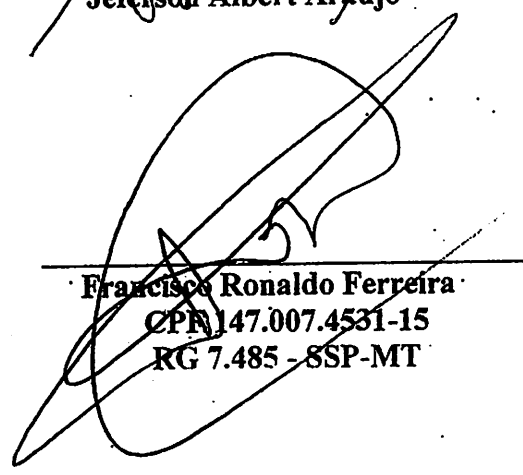
Juara, 19 de outubro de 2.011.

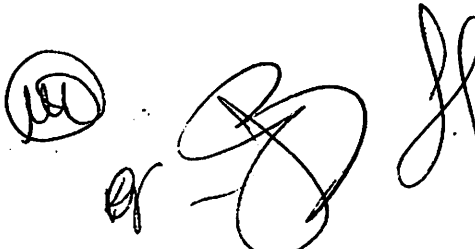
  
  
Agnaldo Jose Araujo

  
  
Jeferson Albert Araujo

TESTEMUNHAS:

  
Anderson Moraes Oliveira  
CPF 667.231.241-20  
RG 1.015.050-1 SSP-MT

  
Francisco Ronaldo Ferreira  
CPF 147.007.4531-15  
RG 7.485 - SSP-MT



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1494416-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2000

NOME JEFERSON ALBERT ARAUJO

FILIAÇÃO WILSON DE ARAUJO MERCEDES LUZIA FRANÇA DE ARAUJO

NACIONALIDADE NORTELANDIA-MT DATA DE NASCIMENTO 20/06/1980

DOO ORIGEM C. NASC. LIV. 12 FLS. 01 TERM 3871 ARENAPOLIS-MT

CPF 950689371-34

*Reinaldo Barbosa Hortence*  
Escritor de Cartório

2º SERVIÇO NOTARIAL DE JUARA - MT  
Rua Rondonópolis, 68-W - Jd. Boa Vista - cx. postal 41 - CEP 78575-000 - Juara - MT - Tel.: (66) 3556-1222

Confere fielmente com o original  
apresentado. Dou fé.....

Juara-MT 13/02/2012 (Atd: ECH)  
\*\*\*\*\*



BBG23315

R\$ 1,90

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

950.689.371-34

Nome  
JEFERSON ALBERT ARAUJO

Nascimento  
20/06/1980

2º SERVIÇO NOTARIAL DE JUARA - MT  
Rua Rondonópolis, 68-W - Jd. Boa Vista - cx. postal 41 - CEP 78575-000 - Juara - MT - Tel.: (66) 3556-1222

Confere fielmente com o original  
apresentado. Dou fé.....

Juara-MT 13/02/2012 (Atd: JULIENE)  
\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

*ECH*  
Elizangela Alves Ferreira Escrivente Juramentada



R\$ 1,90

2º SERVIÇO NOTARIAL DE JUARA - MT  
Rua Rondonópolis, 68-W - Jd. Boa Vista - cx. postal 41 - CEP 78575-000 - Juara - MT - Tel.: (66) 3556-1222

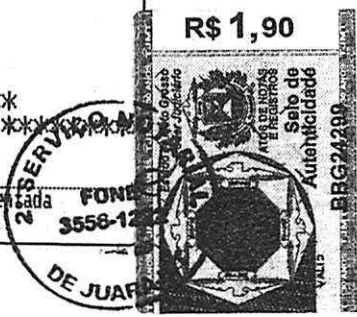
Confere fielmente com a fotocópia  
por mim autenticada. Dou fé. \*\*\*\*

Juara-MT 22/02/2012 (Atd: JULIENE)  
\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

*ECH*  
Elizangela Alves Ferreira Escrivente Juramentada

R\$ 1,90



*(Handwritten signatures and initials)*



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.334.289/0001-36 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 14/03/2001
NOME EMPRESARIAL ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGRO VERDE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-05 - "Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios" 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R NITEROI	NÚMERO 65-W	COMPLEMENTO	
CEP 78.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUARA	UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Página: 1/1

Emitido no dia 03/03/2012 às 16:25:52 (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua [página](#)

*(Assinaturas manuscritas)*



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Divisão de Cadastro e Tributação



**TAXA DE FISCALIZAÇÃO E LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

**ALVARÁ Nº. 254 / 2012**

Emissão - **23/01/2012**

Validade - **31/12/2012**

Matricula/Contribuinte

6291 **ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA**  
**AGRO VERDE**

CPF/CNPJ - **04.334.289.0001.36**

nº. **65 - W**

Logradouro **RUA NITEROI**

Bairro **CENTRO**

Cidade **JUARA**

Complemento:

Início Atividade **03/04/2001**

Funcionários **6**

Inscrição Municipal nº. **1010**

Área Ocupada **840 m²**

Inscrição Estadual nº. **13.199.768-8**

Horário **das 8h as 18h**

Escritório Contábil: **ESCRITORIO CONTABIL LIDER**

Atividade:

**COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INSUMOS PARA USO NA AGROPECUARIA, DEFENSIVOS AGRICOLAS, CORRETIVOS DE SOLO, MUDAS, GRAOS, E SEMENTES PARA PLANTACAO DE PASTAGENS, LAVOURAS E HORTALICAS, FERRAGENS**

*Leandra Francisco Schmidt*  
Chefe da Divisão de  
Cadastro e Tributação  
Port. 013/2009 de 02/01/2009

*Antonio José Santana Neto*  
Antonio José Santana Neto  
Chefe da Divisão de  
Vigilância Sanitária  
Port. 032/2009 de 02/01/2009

**MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISIVEL**

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

Secretaria de Estado  
de Fazenda



SID - Sistema de Informações Digitais

Data: 13/02/2012 - 10:36:15

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Mato Grosso

Identificação

CPF/CNPJ: 04.334.289/0001-36  
Inscrição estadual: 13.199.768-8  
Razão social: ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA

Endereço

Logradouro: RUA NITEROI  
Número: 65W  
Complemento:  
Bairro: CENTRO  
Município/UF: JUARA - MT  
CEP: 78575000  
Telefone: (66) 35561415

Informações Complementares

CNAE Fiscal: 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários  
CNAE Secundário: 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas  
4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo  
4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários  
7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias  
4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios  
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado  
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Credenciado de ofício como emissor de NF-e: Sim

Data de início da Obrigação: 01/09/2009

PED: Sim

Data início PED: 14/03/2006

Simple Nacional: Não

Micro Empreendedor Individual: Não

Ultrapassou Sublimite Estadual? Não

Situação cadastral atual: Habilitado

Data desta situação cadastral: 17/03/2011

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco. Para maiores informações entre em contato com a Gerência de Cadastro pelo telefone (0xx65) 3617-2900.

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

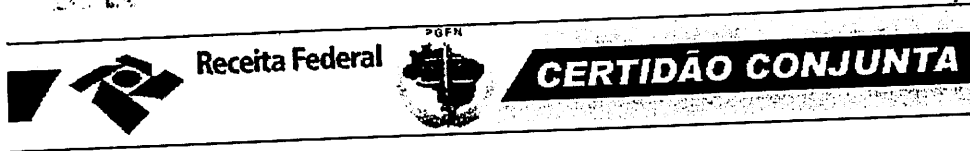
© Copyright 2001-2012 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

13/2/2012

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



SECRETARIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA  
CNPJ: 04.334.289/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

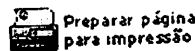
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 13:10:44 do dia 02/02/2012 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/07/2012.  
Código de controle da certidão: **D24C.1CC6.741B.4FD7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Secretaria de Estado  
de Fazenda

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 23/03/2012 - 19:09:20

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE CERTIDÃO  
NEGATIVA Nº: 0007347794**

Finalidade : Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas

Data de Emissão: 23/03/2012

Hora de Emissão: 19:09:20

Qualificação do Contribuinte:

Endereço: RUA NITEROI , 65W CENTRO JUARA MT

CNAE : Comércio varejista de medicamentos veterinários

Certidão fornecida para CNPJ/MF : 04.334.289/0001-36

Razão Social : ARAUJO &amp; ALBERT ARAUJO LTDA

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

## OCORRÊNCIAS

QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 22/04/2012 - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : TAM27222B7BM92M7

Página 1 de 2

000082

Secretaria de Estado  
de Fazenda



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 23/03/2012 - 19:09:20

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE CERTIDÃO  
NEGATIVA Nº: 0007347794**

Finalidade : Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas

Data de Emissão: 23/03/2012

Hora de Emissão: 19:09:20

QUANTO AO CONTRIBUINTE

04.334.289/0001-36 - ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA - Parcelamento Conta Corrente Fiscal  
QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA

Nada Consta

QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA

Nada Consta

QUANTO ÀS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA

Nada Consta

QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A  
PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA

Nada Consta

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 22/04/2012 - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : TAM27222B7BM92M7

Página 2 de 2



23/3/2012 L3



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**

CAMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Paregisi-MT  
Fl. N° 84

000083

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Nº203/2012.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT., através da Divisão de Cadastro e Tributação certifica que, **ARAÚJO & ALBERT ARAÚJO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.334.289/0001-36**, nada deve a **FAZENDA MUNICIPAL** até a presente data referente a Impostos, Taxas Municipais e Dívida Ativa, **para fins de PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA.**

Fica ressalvado o direito de cobrança pela Fazenda Municipal, a qualquer título de dívidas que venham a ser apuradas posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Juara - MT., 12 de Março de 2012.

**Leandro Francisco Schmitz**  
**Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação**  
Port. 013/2009 de 02/01/2009

**A presente Certidão terá validade de 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.**

Endereço: Rua Niterói, 31 - N - Fones: (66) 3556-1154/1739 - Cx. Postal 001 - CEP: 78.575-000 - Juara - MT.

**2**

2º Ofício Extrajudicial  
Registro Civil, Tabelação, Protesto e Pessoa Jurídica  
Tabelião Silvío Cabral  
Fone / Fax: (66) 3531-4555 - email: 2\_oficio@terra.com.br

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
**MUNICÍPIO DE SINOP ESTADO DE MT**  
**TABELIONATO**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS**  
**JURÍDICAS E NATURAIS**  
**REGISTRO DE PROTESTO**

**AUTENTICAÇÃO**

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e conferida com o original. Dou Fé Sinop-MT, 23/03/2012.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro  
Selo.ACB61663. Cod. Ato06  
Consulte http://www.mt.gov.br/Selos

Valor R\$ 1,90

SELO DE CONTROLE

000084



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 290592011-10001080  
Nome: ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA  
CNPJ: 04.334.289/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 18/10/2011.  
Válida até 15/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04334289/0001-36, 04334289/0001-36  
**Razão Social:** ARAUJO E ALBERT ARAUJO LTDA  
**Nome Fantasia:** AGRO VERDE  
**Endereço:** RUA SAO GERALDO 230 CAIXA POSTAL 033 / CENTRO / JUARA / MT / 78575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2012 a 01/04/2012

**Certificação Número:** 2012030316342909300354

Informação obtida em 03/03/2012, às 16:34:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.334.289/0001-36

Certidão n°: 959041/2012

Expedição: 13/02/2012, às 12:05:42

Validade: 10/08/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.334.289/0001-36, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Válido somente com o selo de autenticidade

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**COMARCA DE JUARA**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

CNPJ:

Rua Anita Garibaldi, N° 94W - Rua Anita Garibaldi - Bairro: Jardim Boa Vista - Cidade: Juara-MT Cep:78575000  
Fone:(66) 3356-1496 Ramal:0

**CERTIDÃO N°: 6102**

Maria Aparecida Gomes Alves, Distribuidora da Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA, CNPJ: 04.334.289/0001-36 referentes a Falência e Concordata

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Juara aos 14 de fevereiro de 2012.

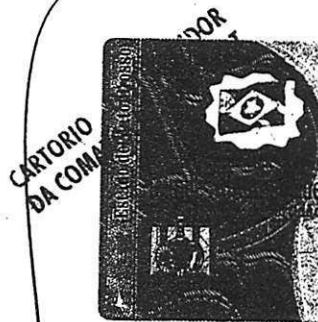
E eu, Lucinéia C. Pina de Campos - Aux. Judiciário desta Comarca digitei e assino,

Maria Aparecida Gomes Alves

Distribuidor

  
LUCINEIA C. P. DE CAMPOS  
Auxiliar de Distribuidora

SELO DE AUTENTICIDADE  
CODIGO DA SERVENTIA 170



2º Ofício Extrajudicial  
Registro Civil, Tabelação, Protesto e Pessoa Jurídica  
Tabelião Silmo Cabral  
Fone / Fax: (66) 3531-4555 - email: 2\_oficio@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 07/03/2012.

Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e de Registro  
Selo ABY13024 Cod. Ato06 Valor R\$ 1,90  
Consulte <http://www.tjmt.gov.br/selos>

GRACIELE APARECIDA SACHINI GAIESNI OF. ESCREV. J.F.P.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
COMARCA DE JUARA - ESTADO DE MATO GROSSO  
TABELIONATO  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS E NATURAIS  
REGISTRO DE PROTESTO

19

# BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. Nº 20

000089

**ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA**  
RUA NITEROI, 65 - W - CENTRO - CEP : 78575-000  
JUARA / MT  
CNPJ: 04.334.289/0001-36  
Local de Registro : Junta Comercial  
Período Movimento: JANEIRO/2010 a DEZEMBRO/2010

Inscrição Estadual : 131997688  
Data do Registro : 14/03/2001

Nº do Registro : 51200773978

FOLHA: 0001

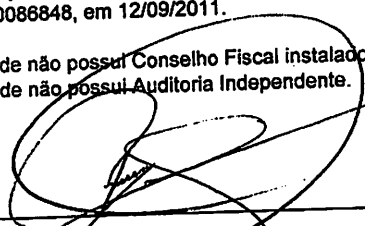
## ATIVO

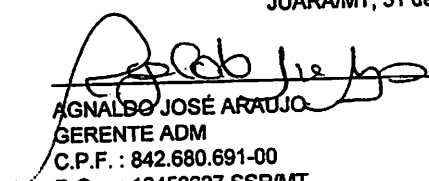
ATIVO CIRCULANTE	1.987.164,28	D
DISPONIVEL	65.332,84	D
BENS NUMERÁRIOS	65.332,84	D
Caixa	65.332,84	D
BANCO CONTA MOVIMENTO	57.595,64	D
BANCO CONTA MOVIMENTO	57.595,64	D
Banco do Brasil - C/C 10899-5	15.554,21	D
Banco Bradesco - C/C 18792-5	2.713,13	D
Banco do Brasil - C/C 20108-1	39.328,30	D
VLRS A RECEBER A CURTO PRAZO	1.346.982,81	D
CLIENTES	1.309.091,29	D
Duplicatas a Receber	1.309.091,29	D
IMPOSTOS A RECUPERAR	37.891,52	D
Antecipações Irap	23.682,20	D
Antecipações Contr Social	14.209,32	D
ESTOQUES	494.620,09	D
ESTOQUES	494.620,09	D
Mercadorias C/lcms Retido - 01	381.869,91	D
Mercadorias C/lcms Retido - 02	112.750,18	D
DESPESAS APROPRIADAS P/ EXERC FUTUROS	22.632,90	D
DESPESAS APROPRIADAS P/ EXERC FUTUROS	22.632,90	D
J C M S/ Financiamentos	568.033,05	D
INVESTIMENTOS	675.990,37	D
IMOBILIZADO	675.990,37	D
IMOBILIZADO	200.000,00	D
Terrenos	250.000,00	D
Edifícios e Construções	5.510,00	D
Moveis e Utensílios	207.454,37	D
Veiculos	13.026,00	D
Maquinaríos e Equipamentos	107.957,32	C
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	107.957,32	C
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	10.000,00	C
Edifícios e Construções	3.408,83	C
Moveis e Utensílios	5.617,34	C
Maquinaríos e Equipamentos	86.531,15	C
Veiculos	2.400,00	C
Veiculos Corr Compl Ipc/90		

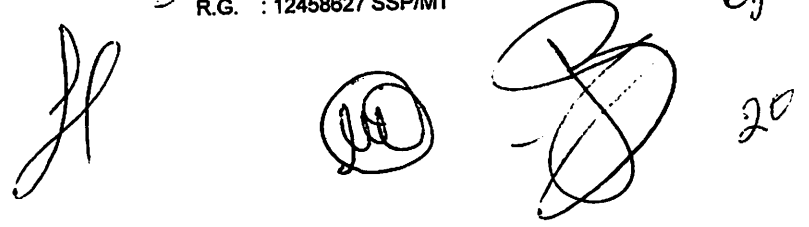
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 1125 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, sob nº 110086848, em 12/09/2011.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

JUARA/MT, 31 de DEZEMBRO de 2010

  
ROBERTO TOLOVI  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. : 411.446.271-68  
C.R.C. : MT005425007

  
AGNALDO JOSÉ ARAUJO  
GERENTE ADM  
C.P.F. : 842.680.691-00  
R.G. : 12458627 SSP/MT



# BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
FL. Nº 31

000090

**ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA**  
RUA NITEROI, 65 - W - CENTRO - CEP : 78575-000  
JUARA / MT  
CNPJ: 04.334.289/0001-36  
Local de Registro : Junta Comercial  
Período Movimento: JANEIRO/2010 a DEZEMBRO/2010

Inscrição Estadual : 131997688  
Data do Registro : 14/03/2001

Nº do Registro : 51200773978  
FOLHA: 0002

TOTAL DO ATIVO ==>>> 2.555.197,33 D

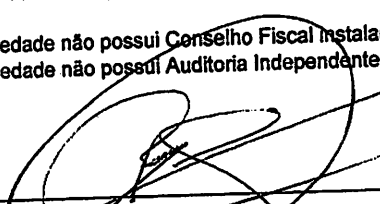
## PASSIVO

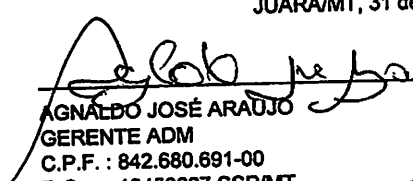
PASSIVO CIRCULANTE	1.315.313,36 C
FORNECEDORES	1.315.313,36 C
FORNECEDORES	1.315.313,36 C
Forneecedores Diversos	1.315.313,36 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	25.096,05 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	25.096,05 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	25.096,05 C
Salarios e Ordenados a Pagar	13.560,70 C
Inss a Recolher	10.235,97 C
Fgts a Recolher	1.299,38 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	52.885,89 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.827,44 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.827,44 C
Ir Retido na Fonte a Recolher	538,85 C
Pis a Recolher	229,31 C
Contr Social S/ a Receita a Recolher	1.056,28 C
Iss a Recolher	3,00 C
PROVISÕES	51.058,45 C
PROVISÕES	51.058,45 C
Provisão P/ Imposto de Renda	31.911,53 C
Provisão P/ Contribuição Social	19.146,92 C
RESPONSABILIDADE DIVERSAS	934,50 C
RESPONSABILIDADE DIVERSAS	934,50 C
RESPONSABILIDADE DIVERSAS	934,50 C
Hon de Socios ou Titulares a Pagar	934,50 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	494.353,31 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	494.353,31 C
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	494.353,31 C
Financiamentos/Leasing	506.126,99 C
(-) Encargos Financeiros a Apropriar	11.773,68 D
PATRIMONIO LIQUIDO	666.614,22 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 1125 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso,  
sob nº 110086848, em 12/09/2011.

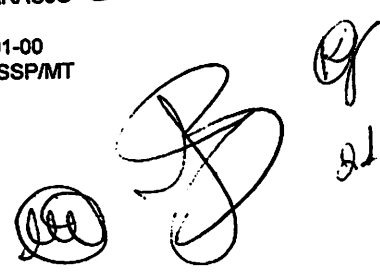
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

JUARA/MT, 31 de DEZEMBRO de 2010

  
ROBERTO FOLIVI  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F.: 411.446.271-68  
C.R.C.: MT005425007

  
AGNALDO JOSÉ ARAUJO  
GERENTE ADM  
C.P.F.: 842.680.691-00  
R.G.: 12458627 SSP/MT





# BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL  
 Campo Novo do Rico  
 Fl. N° 92 000091

**ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA**  
 RUA NITEROI, 65 - W - CENTRO - CEP : 78575-000  
 JUARA / MT  
 CNPJ: 04.334.289/0001-36  
 Local de Registro : Junta Comercial  
 Período Movimento: JANEIRO/2010 a DEZEMBRO/2010

Inscrição Estadual : 131997688  
 Data do Registro : 14/03/2001


Nº do Registro : 51200773978  
 FOLHA: 0003

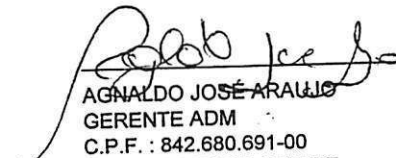
CAPITAL REALIZADO	300.000,00	C
CAPITAL REALIZADO	300.000,00	C
Capital Social	300.000,00	C
RESERVAS II	204.929,11	C
RESERVAS DE LUCROS	204.929,11	C
Lucros Acumulados	161.685,11	C
RESULTADO DO EXERCICIO	161.685,11	C
RESULTADO DO EXERCICIO	161.685,11	C
Lucro Líquido do Exercício	161.685,11	C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>2.555.197,33</b>	<b>C</b>

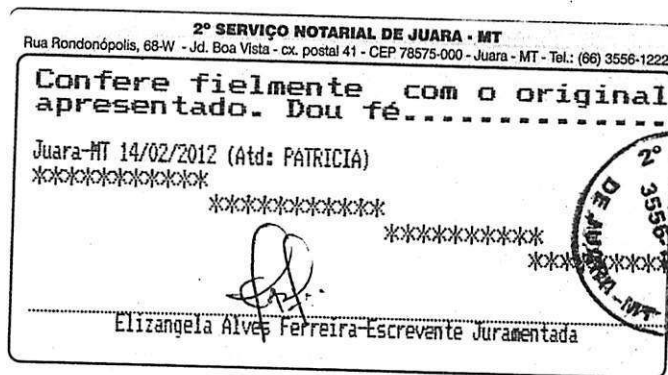
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 1125 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, sob nº 110086848, em 12/09/2011.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

JUARA/MT, 31 de DEZEMBRO de 2010

  
 ROBERTO TOLÓVI  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. : 411.446.271-68  
 C.R.C. : MT005425007

  
 AGNALDO JOSÉ ARAUJO  
 GERENTE ADM  
 C.P.F. : 842.680.691-00  
 R.G. : 12458627 SSP/MT



R\$ 1,90





# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2010 000092

CAMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. Nº 93

**ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA**  
RUA NITEROI, 65 - W - CENTRO - CEP : 78575-000  
JUARA / MT  
CNPJ: 04.334.289/0001-36  
Local de Registro : Junta Comercial  
Período Movimento: JANEIRO/2010 a DEZEMBRO/2010

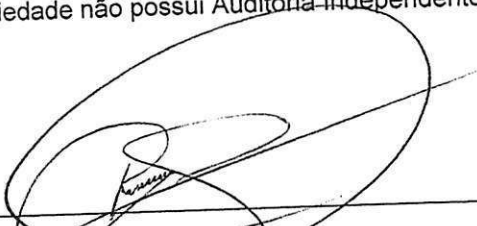
Inscrição Estadual : 131997688  
Data do Registro : 14/03/2001

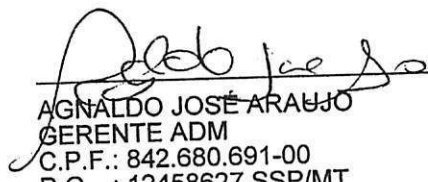
Nº do Registro : 51200773978  
FOLHA: 0004

Receita Bruta de vendas e/ou serviços	5.364.214,67
(-) Deducoes das receitas brutas	178.359,48
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>	<b>5.185.855,19</b>
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido	4.181.056,26
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>1.004.798,93</b>
(-) Despesas Operacionais	800.987,22
<b>(=) Lucro Operacional</b>	<b>203.811,71</b>
(+) Receitas Nao Operacionais	8.931,85
<b>(=) Lucro antes da Tributação/Participação</b>	<b>212.743,56</b>
(-) Provisao para IR e CSSL	
I. R. P. J.	31.911,53
C. S. L. L.	19.146,92
<b>(=) Lucro antes da Participação/Contribuição</b>	<b>161.685,11</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>161.685,11</b>

JUARA / MT, 31 de Dezembro de 2010

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos reponsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0001 a 1125 do Livro Diario nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 110086848, em 12/09/2011. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

  
ROBERTO TOKOVI  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F.: 411.446.271-68  
C.R.C.: MT005425007

  
AGNALDO JOSÉ ARAUJO  
GERENTE ADM  
C.P.F.: 842.680.691-00  
R.G. : 12458627 SSP/MT

**2º SERVIÇO NOTARIAL DE JUARA - MT**  
Rua Rondonópolis, 68-W - Jd. Boa Vista - cx. postal 41 - CEP 78575-000 - Juara - MT - Tel.: (66) 3334-2222

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé.....

Juara-MT 14/02/2012 (Atd: PATRICIA)

\*\*\*\*\*

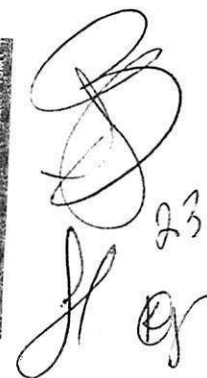
\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Elizângela Alves Ferreira-Escrevente Juramentada





**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

Ao Pregoeiro Designado;

Prefeitura Municipal de CAMPO NOVO DO PARECIS-MT;

A Empresa **ALBERT ARAUJO LTDA-ME**, CNPJ n.º **04.334.289/0001-36**, com sede na R: **NITEROI 65W CENTRO JUARA-MT**, declara que:

- Em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei n. 8.666/93, não existem fatos supervenientes, que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis;

- Que tomou conhecimento, e esta de acordo com as condições previstas nesse edital;

- Que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal.

JUARA-MT, 26 DE MARÇO DE 2012.



**GILSON BEZERRA**

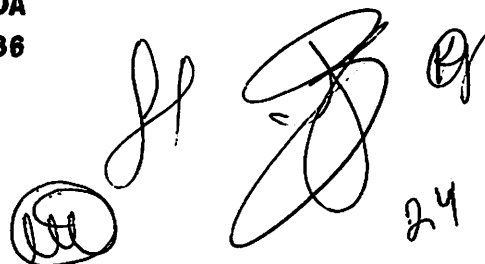
**RG: 998.801 SSP/MT**

**CPF: 655.556.781-34**

**REPRESENTANTE LEGAL**

**ARAÚJO & ALBERT ARAUJO LTDA**

**CNPJ 04.334.289/0001-36**



**ANEXO III**

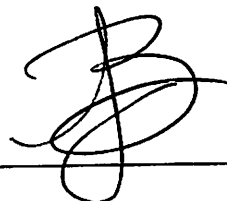
**DECLARAÇÃO**

Ao Pregoeiro Designado;

Prefeitura Municipal de CAMPO NOVO DO PARECIS-MT;

A Empresa **ALBERT ARAUJO LTDA-ME**, CNPJ n.º **04.334.289/0001-36**, com sede na R: **NITEROI 65W CENTRO JUARA-MT**, declara, em atendimento ao previsto no Edital Pregão nº **023/2012**, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (se for o caso) nos termos do inciso XXXIII de art. 7º da Constituição República Federativa do Brasil.

JUARA-MT, 26 DE MARÇO DE 2012.

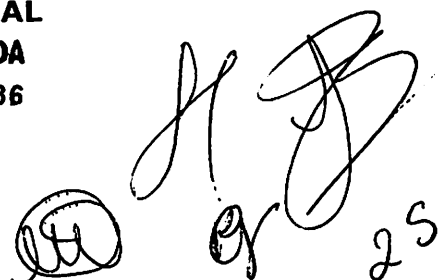


**GILSON BEZERRA**

**RG: 998.801 SSP/MT**

**CPF: 655.556.781-34**

**REPRESENTANTE LEGAL  
ARAÚJO & ALBERT ARAUJO LTDA  
CNPJ 04.334.289/0001-36**





**Ata de Realização do Pregão Presencial nº 23 / 2012**

Data e Hora de Abertura da Sessão	26/3/2012 08:00
Data e Hora de Encerramento da Sessão	26/3/2012 10:45
Nº da Ala	1
Nº da Sessão	1
Posição da Sessão	
Tipo do Pregão	Menor Preço por Item
Processo	/

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

Objeto  
 Aquisição de materiais para atender e implantação de hortas nas aldeias do município de Campo Novo do Parecis, através do Convênio nº 016/2011, processo nº 763190/2011, entre Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural de Agricultura Familiar - SEDRAF - MT e o Município de Campo Novo do Parecis - MT

Pregoeiro(a)  
 LEANDRO NERY VARASCHIN - Portaria nº 036/2011/2011 de 31/1/2011

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano dois mil e doze às oito horas, reuniu-se o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis - MT, localizada na Avenida Mato Grosso, nº 66 - CEP 78 360 000, devidamente constituída pela portaria 036/2011, com a finalidade específica de abertura e julgamento de propostas e adotar providências relacionadas ao Pregão Presencial 023/2012, que tem por objeto, aquisição de materiais para atender implantação de hortas nas aldeias do Município de Campo Novo do Parecis, através do convênio nº 016/2011, processo nº 763190/2011, entre a Secretaria de desenvolvimento Rural de Agricultura Familiar - SEDRAF e o Município de Campo Novo do Parecis - MT, a qual teve sua publicação no Diário Oficial do Estado no dia 07 de março de dois mil e doze, na página 99. No horário exposto compareceu a empresa: **ALBERT ARAUJO LTDA-ME**, que teve como representante o Sr. Gilson Bezerra durante a sessão. Seguiu-se a sessão com a abertura do envelope contendo a proposta da empresa, em seguida deu início a fase de lances, onde apresentaram os seguintes valores:

**Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 23 / 2012**

Lote Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	JUNIDADE	ENXADA ESTREITA 2,5 C/ CABO 130 CM	ECOFER	19,80	712,80
1	2	JUNIDADE	REGADOR DE PLASTICO 10LTS	ESCAMEO	10,30	278,10
1	4	JUNIDADE	PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 12 L	VONDER	129,31	1.163,79
1	5	JUNIDADE	ADUBO 04.14.08 SACO DE 50 KG.	HERINGER	68,35	615,15
1	6	JUNIDADE	TUBO SOLDAVEL MARRON 25MM	TUBOSAN	13,70	863,10
1	7	JUNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO 32MM X25MM	KRONA	0,30	2,70
1	9	JUNIDADE	ABRACADEIRA 3/4"	WORKER	0,48	43,20
1	10	JUNIDADE	ADESIVO PVC BISNAGA 75 GR	VONDER	2,05	18,45
1	12	JUNIDADE	APA DE BICO COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM	ECOFER	17,13	308,34
1	13	JUNIDADE	ANCINHO 14 DENTES C/ CABO	IBMF	9,10	163,80
1	14	LOGRAV	ARAME GALVANIZADO BWG 14-2.11MM.	MORLAN	7,05	63,45
1	15	JUNIDADE	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 1,10 MT	VONDER	20,00	180,00
1	16	JUNIDADE	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE PLASTICO CAPACIDADE DE 55L	VONDER	77,98	701,82
1	17	JUNIDADE	TELA GALNHEIRO HEXAGONAL 2 x 23 x 1,80 ROL 50 METROS	MORLAN	140,60	2.530,80
1	18	JUNIDADE	ARAME LISO OVALADO 17 x 15 BWG 3MMX2,4MM 1000 MTS	MORLAN	0,31	933,00
1	21	JUNIDADE	CATRACA PARA ESTICAR ARAME LISO COM ROSETA	CACULA	3,80	410,40
1	25	JUNIDADE	MOTO BOMBA ELETRICA 1,0 CV MONOFASICA 110/220 VAZÃO MÁXIMA L/HORA: 2.300 VAZÃO MÍNIMA: 0,2 L/H PRESSÃO MÁXIMA 58 MCA, PRESSÃO MÍNIMA 5 MCA REQUILQUE 3/4" / SUÇÃO: 1,1/4"	ELETROPE	321,59	2.894,31
1	26	JUNIDADE	REGISTRO GERAL 1"	SANTENO	12,00	108,00
1	27	JUNIDADE	ADAPTADOR SB ANEL VED 1"	DURO	5,40	97,20
1	28	JUNIDADE	BARRA DE CANO 1"	COMPLATEC	14,60	262,80
1	29	JUNIDADE	CAP MACHO 25 MM	KRONA	0,60	10,80
1	30	JUNIDADE	LUVA DE REDUÇÃO 1,1/4" X 1"	KRONA	0,70	12,60
1	33	JUNIDADE	MICRO TUBO PER 4,0 X 6,5MM LR	PLASNOVA	0,81	583,20
1	35	JUNIDADE	ESTACA PARA ASPERSOR 1M	JUARA	1,80	1.296,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2012

000096

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. Nº 97


## Pregão Presencial


1	36	63	JNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 3/4	AGROJET	0,53	33,39
1	38	18	JNIDADE	LIXA FERRO 80	3M	1,66	29,88
1	40	1800	METRO	MANGUEIRA 16 MM PARA CONEXÃO DE ASPERSOR	AGROJET	0,61	1.098,00
1	41	9	JNIDADE	SEMENTE DE ALFACE CRESPA 100GR	FELTRIN	19,00	171,00
1	42	9	JNIDADE	SEMENTE DE BETERRABA LATA 100 GR	FELTRIN	10,40	93,60
1	44	9	JNIDADE	SEMENTE DE CENOURA LATA 100 GR	FELTRIN	11,80	106,20
1	47	23	JNIDADE	SEMENTE DE FEIJÃO VAGEM TREPADOR LATA 100 GR	FELTRIN	4,75	106,88
1	50	5	JNIDADE	SEMENTE DE PEPINO CAIPIRA LATA 100GR	FELTRIN	16,00	80,00
1	51	5	JNIDADE	SEMENTE DE PIMENTÃO LATA 100 GR	FELTRIN	35,80	179,00
1	54	9	JNIDADE	SEMENTE DE ABOBRINHA MENINA BRASILEIRA LATA 100 GR	FELTRIN	18,47	166,23
1	55	90	JNIDADE	SEMENTE DE MAMÃO GR	FELTRIN	0,80	72,00
1	56	9	JNIDADE	SEMENTE DE RUCULA FOLHA LARGA LATA 100 GR	FELTRIN	10,78	97,02
1	57	9	JNIDADE	SEMENTE DE SALSA LISA LATA 100 GR	FELTRIN	12,10	108,90
1	58	4	JNIDADE	SEMENTE TOMATE LATA 100 GR	FELTRIN	29,90	119,60


Quantidade de Itens: 38


Total da Empresa: R\$ 16.715,51


Terminada a fase de lances, seguiu-se a sessão com a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa. Por atender a todos os requisitos constantes em edital a empresa foi habilitada. Passada a palavra ao representante da empresa, o mesmo desistiu do direito de interpor recurso. Cumprindo o encargo que nos foi confiado adjudicamos vencedora a empresa: **ALBERT ARAUJO LTDA- ME**, por apresentar a melhor proposta e atender os requisitos do processo licitatório. Não havendo nada mais a tratar, após lida e achada de acordo a ata vai assinada pelos presentes.

  
LEANDRO NERY VARASCHIN - Pregoeiro  
Portaria nº 036/2011/2011 de 31/1/2011

  
CLENIR MARSCHALL - Membro  
Portaria nº 036/2011/2011 de 31/1/2011

  
KEULLY CIANY BATISTA GOMES - Membro  
Portaria nº 036/2011/2011 de 31/1/2011

  
TARCISIO NASCIMENTO DA SILVA - Membro  
Portaria nº 036/2011/2011 de 31/1/2011

  
04.334.289/0001-36 - ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA ME  
655.556.781-34 - GILSON BEZERRA

ANEXO

PREÇO PRESENCIAL Nº 023/2012  
PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 26 de Março de 2012, às 08:00 (oitro horas).

Local: Paço Municipal - Sala de Sessões da CPL

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

ARAÚJO & ALBERT ARAÚJO LTDA CNPJ: 04.334.289/0001-36  
Razão Social: ARAÚJO & ALBERT ARAÚJO LTDA

CNPJ: 04.334.289/0001-36

Insc. Est. 131997688

Optante pelo SIMPLES? (Não)

Endereço: RUA NITEROI 65 W JUARA MT

Bairro: CENTRO Cidade: JUARA

CEP: 78.575-000 E-MAIL: lindafistaro@hotmail.com

Telefone: 66-3531-4106 Fax: 66-3532-3227

Banco: BANCO DO BRADESCO Conta Bancária: 18792-5

Nome ARAÚJO E ALBERT E ARAÚJO LTDA e nº da Agência: 0667

REALINHAMENTO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Q'ANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ENXADA ESTREITA 2,5 C/ CABO 130 CM	UND	36	ECOFER	19,80	712,80
2	REGADOR DE PLASTICO 10LTS	UND	27	ESCAMEQ	10,30	278,10
4	PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 12 L	UND	9	VONDER	129,31	1163,79
5	ADUBO 04.14,08 SACO DE 50 KG.	UND	9	HERINGER	68,35	615,15
6	TUBO SOLDAVEL MARROM 25MM	UND	63	TUBOSAN	13,70	863,10
7	BUCHA DE REDUÇÃO 32MM X25MM	UND	9	KRONA	0,30	2,70
9	ABRACAÇADEIRA 3/4"	UND	90	WORKER	0,48	43,20
10	ADESIVO PVC BISNAGA 75 GR	UND	9	VONDER	2,05	18,45
12	APA DE BICO COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM	UND	18	ECOFER	17,13	308,34
13	ANGINHO 14 DENTES C/ CABO	UND	18	IBMF	9,10	163,80
14	ARAME GALVANIZADO BWG 14-2,11MM	UND	9	MORLAN	7,05	63,45
15	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 1,10 MT	UND	9	VONDER	20,00	180,00
16	CARINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 55	UND	9	VONDER	77,98	701,82
17	TELA GALINHEIRO HEXAGONAL 2 x 23 x 1,80 ROLO 50 MTS	UND	18	MORLAN	140,60	2530,80
18	ARAME LISO OVALADO 17 x 15 BWG 3MMX2,4MM 1000 MTS	UND	3000	MORLAN	0,31	933,00
21	CATRAÇA PARA ESTICAR ARAME LISO COM ROSETA	UND	108	CAÇULA	3,80	410,40
25	MOTO BOMBA ELÉTRICA 1,0 CV MONOFÁSICA 110/220 VAZÃO MÁXIMA L/HORA: 2.300 VAZÃO MÍNIMA: 0,2 L/H PRESSÃO MÁXIMA 58 MCA, PRESSÃO MÍNIMA 5 MCA REQUALQUE 3/4" / SUÇÃO: 1.1/4"	UND	9	ELETROPE	321,59	2894,31
26	REGISTRO GERAL 1"19	UND	9	SANTENO	12,00	108,00
27	ADAPTADOR SB ANEL VED 1"	UND	18	DURO	5,40	97,20
					V.UNIT	V.TOTAL

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-PA  
Fl. Nº 98

000097

28	BARRA DE CANO 1"	UND	18	COMPLATEC	14,60	262,80
29	CAP MACHO 25 MM	UND	18	KRONA	0,60	10,80
30	LUVA DE REDUÇÃO 1.1/4" X 1"	UND	18	KRONA	0,70	12,60
33	MICRO TUBO PER 4,0 X 6.5MM LR	UND	720	PLASNOVA	0,81	583,20
35	ESTACA PARA ASPERSOR 1M	UND	720	JUARA	1,80	1296,00
36	ADAPTADOR INTERNO 3/4	UND	63	AGROJET	0,53	33,39
38	LIXA FERRO 80	UND	18	3M	1,66	29,88
40	MANGUEIRA 16 MM PARA CONEXÃO DE ASPERSOR	METRO	1800	AGROJET	0,61	1098,00
41	SEMENTE DE ALFACE CRESPA 100GR	UND	9	FELTRIN	19,00	171,00
42	SEMENTE DE BETERRABA LATA 100 GR	UND	9	FELTRIN	10,40	93,60
44	SEMENTE DE CENOURA LATA 100 GR	UND	9	FELTRIN	11,80	106,20
47	SEMENTE DE FEIJÃO VAGEM TREPADOR LATA 100 GR	UND	22,5	FELTRIN	4,75	106,88
50	SEMENTE DE PEPINO CAPIRA LATA 100GR	UND	5	FELTRIN	16,00	80,00
51	SEMENTE DE PIMENTÃO LATA 100 GR	UND	5	FELTRIN	35,80	179,00
54	SEMENTE DE ABOBRINHA MENINA BRASILEIRA	UND	9	FELTRIN	18,47	166,23
55	SEMENTE DE MAMÃO GR	UND	90	FELTRIN	0,80	72,00
56	SEMENTE DE RUCULA FOLHA LARGA LATA 100	UND	9	FELTRIN	10,78	97,02
57	SEMENTE DE SALSA LISA LATA 100 GR	UND	9	FELTRIN	12,10	108,90
58	SEMENTE TOMATE LATA 100 GR	UND	4	FELTRIN	29,90	119,60
						<b>16715,51</b>

JUARA 26 DE MARÇO DE 2012

  
 GILSON BEZERRA  
 REPRESENTANTE LEGAL



## PARECER JURÍDICO

### PREGÃO Nº 023/2012.

O Processo Licitatório, sob a forma de **PREGÃO** ora encaminhado à esta Assessoria, obedeceu os trâmites legais, com observância dos princípios constitucionais da **legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, etc.**

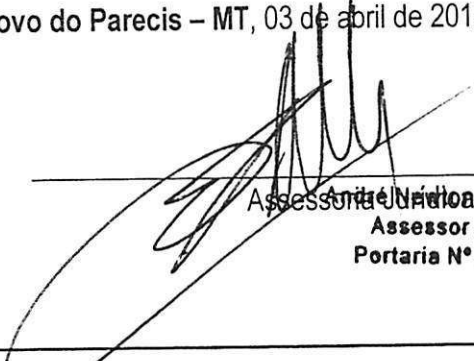
Nele não vislumbramos qualquer cláusula ou condição que tenha **restringido ou frustrado** a competitividade, bem como **não notamos quaisquer preferências**, em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.

Por outro lado, os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio foram **publicados e acessíveis** ao público, conforme determina a legislação correlata, dando amplo conhecimento do certame.

Evidência, pois que a licitação foi feita, dentro dos ditames da **Lei Federal n. 10.520, de 18/07/02, Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, alterações posteriores e Decreto Municipal n. 89/2010**, bem como a Lei Federal n.º. 4.320/94, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, do mesmo diploma legal.

SMJ

Campo Novo do Parecis – MT, 03 de abril de 2012.

  
Assessoria Jurídica de F. Castro  
Assessor Jurídico  
Portaria Nº 002/2012



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2012

O Processo licitatório na modalidade **PREGÃO 023/2012**, destinada à aquisição de materiais para atender e implantação de hortas nas aldeias do município de Campo Novo do Parecis, através do Convênio nº 016/2011, processo nº. 763190/2011, entre Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural de Agricultura Familiar - SEDRAF\_MT e o Município de Campo Novo do Parecis - MT, obedeceu a todas as formalidades legais inscritas na Lei Nº 8.666/93.

O Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, cumprindo com as determinações legais, classificou a proposta apresentada de conformidade com os critérios estabelecidos no **PREGÃO 023/2012**, decorrido o prazo recursal sem quaisquer manifestações das partes interessadas. Assim sendo, tendo-se em vista a regularidade do procedimento licitatório, homologo o Julgamento do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, dando como proponente vencedora a empresa: **ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA ME**, com o valor total de **R\$ 16.715,50 (dezesesseis mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos)**. A proposta apresentada foi mais vantajosa para a administração municipal, razão pela qual **ADJUDICO E HOMOLOGO** a proposta vencedora do objeto da presente licitação.

Campo Novo do Parecis-MT, 11 de abril de 2012.



---

**Mauro Valter Berft**  
Prefeito Municipal



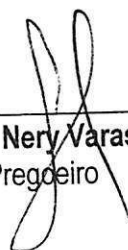
CÂMARA MUNICIPAL 000101  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. Nº 102


**Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 24.772.287/0001-36  
Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

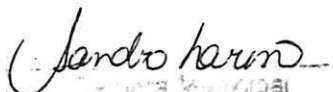
## AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 023/2012, destinada a aquisição de materiais para atender e implantação de hortas nas aldeias do município de Campo Novo do Parecis, através do Convênio nº 016/2011, processo nº. 763190/2011, entre Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural de Agricultura Familiar - SEDRAF\_MT e o Município de Campo Novo do Parecis - MT, teve como vencedora a empresa: ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA ME com o valor total de R\$ 16.715,51 (dezesesseis mil setecentos e quinze reais e cinquenta e um centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 11 de abril de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
Leandro Nery Varaschin  
Pregoeiro

AFIXADO EM  
11 04 12  


AFIXADO EM  
11 04 2012  


16:42 11/04/2012 00000777 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**Objeto:** Pregão Presencial para aquisição de materiais de construção para utilização nas diversas ações desenvolvidas pela SOSU tais como: - confecção de artefatos de concreto, preparação de massa asfáltica, construção de redutores de velocidade, pintura de meio-fio e outros serviços, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura.

**Despesas:** Recursos Próprios, Fundo Petrobrás e Arrecadação de Multa.

**Data de Abertura e Horário:** 10 de abril de 2012 às 13:00 horas

Fornecedores	Valor
Assunção & Moreira Ltda	RS 112.875,00
Palácio das Tintas Mat. P/ Const. Ltda	RS 126.680,00

Prefeitura de Cáceres-MT, 12 de abril de 2012.

**LUIS AURÉLIO ALVES**  
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:  
 Enoque Ramos Duarte  
 Código Identificador:766338DA

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 028/2012**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Construtora Rondon do Parecis Ltda-EPP

**Objeto:** ampliação do Terminal Rodoviário 1ª etapa, conforme reprogramação do Contrato de Repasse nº 259.200-87/2008 - Ministério do Turismo.

**Classificação Orçamentária:** 07.002.15.451.0010.1036 - 4.4.90.51.00.00 R\$ 55.838,81

**Valor Total:** R\$ 55.838,81

**Prazo:** 60 dias

**Data:** 09/04/2012

**Procedimento Licitação:** Tomada de Preço nº 006/2012

**Secretaria:** Infraestrutura

Publicado por:  
 Dalila Pamela Gonçalves Nunes  
 Código Identificador:EE408F83

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS**  
 011/2012

**ABERTURA:** 27 de abril de 2012.

**CRENCIAMENTO:** a partir das 09:00h.

**INÍCIO DA SESSÃO:** 27 de abril de 2012 às 09:00 horas.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em atividades de manutenção preventiva, corretiva e conservação de jardins, áreas verdes e plantas ornamentais, reposição de plantas, poda, capinagem, limpeza de chafariz e o que se fizer necessário à manutenção de jardins com a finalidade de atender as Praças Municipais: 1- da Cultura, na Av. Brasil; 2- Odenir Ortolan, na Av. Mato Grosso; 3 - Praça Jardim das Palmeiras, na Av. Minas Gerais; e 4 - Praça Boa Esperança na Av. Getúlio Vargas.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 11 de abril de 2012.

**LEANDRO NERY VARASCHIN**  
 Pres. Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:  
 Dalila Pamela Gonçalves Nunes  
 Código Identificador:7A327CA5

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 024/2012**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de materiais de manutenção do Departamento de Água Parecis - DAP, teve como vencedora a empresa: **SULMINAS FIOS & CABOS LTDA** com o valor total de **R\$ 14.540,50** (quatorze mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 11 de abril de 2012.

**LEANDRO NERY VARASCHIN**  
 Pregoeiro

Publicado por:  
 Dalila Pamela Gonçalves Nunes  
 Código Identificador:E9F26B85

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 023/2012**, destinada a aquisição de materiais para atender e implantação de hortas nas aldeias do município de Campo Novo do Parecis, através do Convênio nº 016/2011, processo nº. 763190/2011, entre Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural de Agricultura Familiar - SEDRAF\_MT e o Município de Campo Novo do Parecis - MT, teve como vencedora a empresa: **ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA ME** com o valor total de **R\$ 16.715,51** (dezesseis mil setecentos e quinze reais e cinquenta e um centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 11 de abril de 2012.

**LEANDRO NERY VARASCHIN**  
 Pregoeiro

Publicado por:  
 Dalila Pamela Gonçalves Nunes  
 Código Identificador:AB917870

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2012 PROCESSO**  
**SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2011**

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente EDITAL, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2011, conforme disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2011, a fim de assumirem sua respectiva função, nos termos que determina a Lei Municipal nº 1.437, de 25 de agosto de 2011, que dispõe sobre contratação de pessoal para prestação de serviços em programas com transferência de recursos da União ou do Estado e dá outras providências, no município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.

**Cargo: TÉCNICO DA SAÚDE/TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Quarta Feira, 11 de Abril de 2012

**AVISO DE RESULTADO**  
**PROCESSO N° 25/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2012**

Protocolo N° 4371 de 27 de fevereiro de 2012  
 Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
 Assunto: Registro de Preço para Locação de Equipamento de aplicação de asfalto a frio por spray (tapa buraco) – com operador, conforme especificações e quantidades discriminadas no Edital.  
 Despesas: Recursos Próprios  
 Data de Abertura e Horário: 04 de abril de 2012 às 13:00 horas

Fornecedor	Total
Geosolo Engenharia,Planej. e Cons. Ltda	R\$ 432.000,00

Prefeitura de Cáceres, 11 de Abril de 2012

**LUIS AURÉLIO ALVES**  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO N° 023/2012**, destinada a aquisição de materiais para atender e implantação de hortas nas aldeias do município de Campo Novo do Parecis, através do Convênio n° 016/2011, processo n°. 763190/2011, entre Secretaria do Estado de Desenvolvimento Rural de Agricultura Familiar - SEDRAF-MT e o Município de Campo Novo do Parecis - MT, teve como vencedora a empresa: **ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA ME** com o valor total de **R\$ 16.715,51** (dezesseis mil setecentos e quinze reais e cinquenta e um centavos).  
 Campo Novo do Parecis-MT, 11 de abril de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO N° 024/2012**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de materiais de manutenção do Departamento de Água Parecis - DAP, teve como vencedora a empresa: **SULMINAS FIOS & CABOS LTDA** com o valor total de **R\$ 14.540,50** (quatorze mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos).  
 Campo Novo do Parecis-MT, 11 de abril de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 011/2012**

**ABERTURA: 27 de abril de 2012. CREDENCIAMENTO: a partir das 09:00h. (INÍCIO DA SESSÃO: 27 de abril de 2012 às 09:00 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada em atividades de manutenção preventiva, corretiva e conservação de jardins, áreas verdes e plantas ornamentais, reposição de plantas, poda, capinagem, limpeza de chafariz e o que se fizer necessário à manutenção de jardins com a finalidade de atender as Praças Municipais: 1- da Cultura, na Av. Brasil; 2- Odenir Ortolan, na Av. Mato Grosso; 3 - Praça Jardim das Palmeiras, na Av. Minas Gerais; e 4 - Praça Boa Esperança na Av. Getúlio Vargas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) Campo Novo do Parecis-MT, 11 de abril de 2012.**

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2012**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal n°. 005/2012 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n°. 017/2012, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 11/04/2012, às 08h00, horário local, modalidade **REGISTRO DE PREÇOS** com finalidade de futuras e eventuais aquisições de herbicidas e inseticidas, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **ARAUJO E ALBERT ARAUJO LTDA ME**, CNPJ n.º 04.334.289/0001-36 com valor global de R\$ 695,00 (Seiscentos e noventa e cinco reais) e a empresa **FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA LTDA EPP** n.º 04.423.260/0001-20 com valor global de R\$ 108.615,50 (Cento e oito mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos).  
 Campos de Júlio - MT, 11 de Abril de 2012.

Rosimeire C. Fávero - Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO NO MÊS DE ABRIL de 2012**

**CONTRATO N°-0942.012. CONTRATANTE:** Prefeitura de Canabrava do Norte-MT. **CONTRATADO:** MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA. **DATA ASSINATURA:** 02.04.2012. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação; **VALOR:** R\$-226.840,00- (Duzentos e Vinte e Sels Mil e Oitocentos e Quarenta Reais.x.); **VIGENCIA:** 12-(Doze) meses. **Responsável Jurídico:** Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT; **Data Publicação:** 11.04.2012. **Numero Licitação:** Pregão Eletrônico n° 18/2011, para Registro de Preços/FNDE.

**CONTRATO N°-096/2.012. CONTRATANTE:** Prefeitura de Canabrava do Norte-MT. **CONTRATADO:** TAYANA CONSTRUÇÃO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. **DATA ASSINATURA:** 09.04.2012; **OBJETO:** Execução de Obras de Engenharia, na Construção de Unidade de Educação Infantil, Projeto Pro Infância TIPO C, Num total de 564,47 metros quadrados de área Construída, conforme convenio n°-700109/2011/ FNDE na cidade de CANABRAVA DO NORTE-MT. **VALOR:** R\$-595.876,97-(Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Sels Reais e Noventa e Sete Centavos.); **VIGENCIA:** 450-(Quatrocentos e Cinquententa ) dias; **Responsável Jurídico:** Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT; **Data Publicação:** 11.04.2012. **Numero Licitação:** TP n° 002/2012, CANABRAVA DO NORTE-MT, 11 de ABRIL de 2012.

**CEZAR QUEIROZ DA SILVA - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**  
 Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, torna público que fará Licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, O objeto do presente Contrato Administrativo de Contratação de empresa para a aquisição de materiais diversos conforme anexo I do edital. Para as secretarias do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Com sessão no dia 19/04/2012 as 09:30 horas. Maiores informações pelo fone 66-3581-1660. Ou pelo e-mail: [rosimeire\\_pmcastanheira@hotmail.com](mailto:rosimeire_pmcastanheira@hotmail.com)

Castanheira - MT, 10 de abril de 2012.  
 Rosimeire Jacinta Duarte  
 Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO LICITACAO**

O Presidente da CPL torna público o resultado da Licitação tipo **TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL**, O objeto do presente é a aquisição de combustível conforme anexo I do edital, para a Prefeitura Municipal de Castanheira Estado de Mato Grosso. Que teve como vencedora a empresa **Posto e Serviços Planeta Ltda** com o valor global de **R\$ 632.690,00**.  
 Castanheira - MT, 03 de abril de 2012.  
**CLAYTON ALVES NOBERTO**  
 Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO LICITACAO**

O Presidente da CPL torna público o resultado da Licitação tipo **TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL**, O objeto do presente é a aquisição de material para iluminação publica conforme anexo I do edital, para a Prefeitura Municipal de Castanheira Estado de Mato Grosso. Que teve como vencedora a empresa **COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA** com o valor global de **R\$ 41.071,00**.

Castanheira - MT, 26 de março de 2012.

**CLAYTON ALVES NOBERTO**

Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO LICITACAO**

O Presidente da CPL torna público o resultado da Licitação tipo **TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL**, O objeto do presente é a aquisição de produtos para merenda escolar conforme anexo I do edital, para a Prefeitura Municipal de Castanheira Estado de Mato Grosso. Que teve abertura de sessão no dia 19/03/2012 as 16:00 horas. Homologado em 26/03/2012 com a seguinte empresa vencedora: **M A de Jesus-ME** com o valor Global de **R\$ 65.096,60**.

Castanheira - MT, 26 de março de 2012.

**CLAYTON ALVES NOBERTO**

Presidente da CPL



Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. O Edital completo poderá ser retirado diretamente com a Pregoeira Oficial, no Setor de Licitações, ou através de e-mail em horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 da manhã e das 13:00 às 17:00 da tarde. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT, situada Avenida Benoncio José Lourenço, 2170, Setor união, através do e-mail [pregaopm-camp.mt@hotmail.com.br](mailto:pregaopm-camp.mt@hotmail.com.br), ou pelo fone (66) 3437-1992 - Campinápolis - MT.

Campinápolis-MT, 9 de maio de 2012.  
 DAIANE LOPES DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 23/2012**

A Prefeitura Municipal De Campo Novo Do Parecis, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Nº 023/2012, destinada a aquisição de materiais para atender e implantação de hortas nas aldeias do município de Campo Novo do Parecis, através do Convênio nº 016/2011, processo nº. 763190/2011, entre Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural de Agricultura Familiar - SEDRAF/MT e o Município de Campo Novo do Parecis -MT, teve como vencedora a empresa: ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA ME com o valor total de R\$ 16.715,51 (dezesseis mil setecentos e quinze reais e cinquenta e um centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 9 de maio de 2012.  
 LEANDRO NERY VARASCHIN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2012**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 09/05/2012 às 10:00 horas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2012, para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS PEDAGÓGICAS NAS QUATRO ESCOLAS-NUCLEOS E DEZESSETE SALAS ANEXAS, ATENDENDO O CONVÊNIO Nº 703005/2010/FNDE, consagrou-se vencedora a licitante: MARIA FRANCISCA SIMPIONI - ME.

Comodoro-MT, 9 de maio de 2012.  
 MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**

**AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2010**

A Prefeitura Do Município De Itanhanga, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 030/2012, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, utilizando o poder de discricionariedade a ela conferido, torna público a anulação parcial da modalidade de Licitação Concorrência 001/2010.

Itanhanga-MT, 9 de maio de 2012.  
 MARIA FABIANA HAMMEL  
 Presidente da Comissão

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato nº 27/2012, publicado no DOU, seção 3, página 199 de 09/05/2012, de onde se lê: Valor Contrato: de R\$ 172.898,51 (Cento e Setenta e Dois Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos), leia-se: Valor do Contrato: de R\$ 152.898,51 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2012**

O Município de Lucas do Rio Verde-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público as seguintes retificações referente ao procedimento administrativo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 76/2012 que trata da Contratação de empresa para fornecimento de Livros Editorial Plano Diretor do Município de Lucas do Rio Verde.

ONDE SE LÊ: Anexo I (Termo de Referência) e Anexo III (Proposta de Preços) Quantidade de 200 unidades.  
 PASSA SE A LER: Anexo I (Termo de Referência) e Anexo III (Proposta de Preços) Quantidade de 2000 unidades.

Em razão das alterações mencionadas resta reaberto o prazo do presente certame, da seguinte forma: Data: 22/05/2012. Entrega dos Envelopes: Até as 10:00 horas, do dia 22/05/2012. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.lucasdo-rioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdo-rioverde.mt.gov.br). Abertura do Envelope Nº 01: As 10:30 horas, do

dia 22 de Maio de 2012, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde-MT, 8 de maio de 2012.  
 JÉSSICA REGINA WOHLMBERG  
 Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2012**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e implantação de sistema de videomonitoramento urbano no Município de Lucas do Rio Verde - MT, conforme convênio SENAP/MJ nº 763126/2011 - Ministério da Justiça. Dia: 25/05/2012. Entrega dos Envelopes: Até as 13:00 horas, do dia 25/05/2012. Edital Completo: Disponível no endereço: Av. América do Sul, Nº 2500 S, Lot. Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site [www.lucasdo-rioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdo-rioverde.mt.gov.br). Abertura do envelope Nº 01: As 13:30 horas, do dia 25 de maio de 2012, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde-MT, 9 de maio de 2012.  
 JESSICA REGINA WOHLMBERG  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2012**

Processo Licitatório Nº 66/2012 - Sistema de Registro de Preços A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 046/2012, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item tendo como objeto a: "Aquisição de Medicamentos, Materiais Permanentes e Materiais de Consumo para Enfermagem e Odontologia para Atender a Administração Pública Municipal". Data de abertura das Propostas: 23/05/2012 Horário: 08h00min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, Sítio à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte - MT e/ou no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200.

Nova Canaã do Norte-MT, 9 de maio de 2012.  
 EVANDRO DIAS GODDI  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Século Termo Aditivo Ao Contrato nº 098/2009 - Data: 12/10/10 - Objeto: Aditar a cláusula nona quanto ao prazo de execução - Contratado: Global Construções Ltda - CNPJ: 02.303.888/0001-82 - Prazo: 213 Dias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 001/2012 de 02 de Janeiro de 2012, e em consonância pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se no dia 30 de Maio de 2012, às 09h00 horas (horário de Brasília) no Endereço, Rua Cachoeira da Fumaça, nº.77 - Jardim das Palmeiras - Novo São Joaquim - MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº. 9/2012 - TP na Modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia (PROCESSO Nº 29/2012). Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado no horário das 08h00 às 17h00 horas, até o terceiro dia antes da abertura dos envelopes e no site: [www.prefeitura-novosaojoaquim.com.br](http://www.prefeitura-novosaojoaquim.com.br). OBJETO LICITAÇÃO: SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CIVIL PARA DAR CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE PÚBLICA DE ENSINO INFANTIL - PROINFANCIA NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PLANO DE TRABALHO. A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo São Joaquim, pelo telefone (66) 3479-1158, site [www.prefeitura-novosaojoaquim.com.br](http://www.prefeitura-novosaojoaquim.com.br).

Novo São Joaquim-MT, 9 de maio de 2012.  
 ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA  
 Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2012**

O Município de Poconé-Mt por intermédio da Secretaria Municipal de Administração mediante Pregoeiro designado pela Portaria nº 04/2012 de 09/01/2012, torna Pública a Realização de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 13/2012 para AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA que se realizará no dia 23/05/2012, às 8h00min, na forma da Lei Federal Nº 10.520/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 Lei de Licitação e Contratos Administrativos e Alterações posteriores. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poconé-Mt, no endereço, Praça da Matriz S/N, Poconé - MT, de Segunda a Sexta-feira das 07h00min às 13h00min horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou pelo site [www.pmpocone.com.br](http://www.pmpocone.com.br). Informações pelo telefone 0\*\*65 3345 1952 ou email - [licitacao@pmpocone.com.br](mailto:licitacao@pmpocone.com.br).

Poconé-MT, 9 de maio de 2012.  
 ERASMO PAULO DE LIMA  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2012**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de junho do corrente ano, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 522, centro, licitação na modalidade Concorrência Pública, destinada a selecionar a melhor proposta para execução de obras de infraestrutura e produção de equipamentos comunitários, no Município de Pontes e Lacerda. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$100,00 (duzentos reais), no horário de expediente, das 07h às 13horas, em dias úteis.

Pontes e Lacerda, 9 de maio de 2012.  
 DAILZA PEIXOTO AQUINO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2012**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 22 (vinte e dois) de maio de 2012, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Aquisição de aparelhos de ginástica destinados à implantação de Academias da Terceira Idade em diversos bairros deste município, visando promover a prática de exercícios físicos como forma de melhorar a qualidade de vida da população, conforme especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR." Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) ou pelo endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 9 de maio de 2012.  
 ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2012 2ª Chamada**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO E REGULAGEM DE VIDROS LISOS, TEMPERADOS, CANELADOS E ESPELHOS, para atender as Unidades Administrativas, que integram a Administração Municipal, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital. TO O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 286/GP/2011 de 19 de Setembro de 2011, torna público que o certame acima foi considerado DESERTO tendo em vista a ausência de licitantes interessadas. Assim, divulga para conhecimento dos interessados, a realização da 2ª CHAMADA da Licitação referenciada, cuja sessão para recebimento dos documentos de habilitação e propostas realizar-se-á no dia 28 DE MAIO DE 2012, às 14:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62- N- 2º Piso- Centro. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800.

Tangará da Serra, 9 de maio de 2012.  
 MARIA ALVES DE SOUZA  
 Pregoeira

**DIÁRIO DE CUIABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 023/2012, destinada a aquisição de materiais para atender e implantação de hortas nas aldeias do município de Campo Novo do Parecis, através do Convênio nº 016/2011, processo nº. 763190/2011, entre Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural de Agricultura Familiar - SEDRAF\_MT e o Município de Campo Novo do Parecis - MT, teve como vencedora a empresa: ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA ME com o valor total de R\$ 16.715,51 (dezois mil setecentos e quinze reais e cinquenta e um centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 9 de maio de 2012.  
Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO E (2ª CHAMADA) - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO E REGULAGEM DE VIDROS LISOS, TEMPERADOS, CANELADOS E ESPELHOS,** para atender as Unidades Administrativas, que integram a Administração Municipal, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 286/GP/2011 de 19 de Setembro de 2011, torna público que o certame acima foi considerado **DESERTO** tendo em vista a ausência de licitantes interessadas. Assim, divulga para conhecimento dos interessados, a realização da 2ª CHAMADA da Licitação referenciada, cuja sessão para recebimento dos documentos de habilitação e propostas realizar-se-á no dia 28 DE MAIO DE 2012, às 14:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62- N- 2º Piso- Centro. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 09 de Maio de 2012. Maria Alves de Souza-Prêgoeira.

**Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Publicação. Extrato de Contrato. Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de pavimentação asfáltica na Av. Serra Azul acesso ao mirante do Cristo. 2ª Etapa e acabamento das ruas da cidade. Concorrência**

75  
79  
distrito urbana, depósito, etc, 2 frentes, 550m2, murado alto, c/ propr. 8118-7794. <885292-3>

**CVV**  
A linha da vida  
1 4 1 1 1  
OU  
1 4 1  
RAS COM VOCÊ.  
296 Centro - Cuiabá-M.T.

**AUTO ESCOLA AVENIDA**  
Carteira 2 categorias (carro e moto)  
R\$ 950,00 à vista - R\$ 1.100,0 a prazo (1+4)  
Carteira 1 cat. (carro ou moto)  
R\$ 650,00 à vista  
R\$ 750,00 a prazo (1+4)  
**9952-6878**  
Júlio César



**ATENDEMOS DIARIAMENTE:**  
MATO GROSSO  
MATO GROSSO DO SUL  
GOIÂNIA - RONDÔNIA  
ACRE - PARANÁ  
SÃO PAULO - SANTA CATARINA  
RIO GRANDE DO SUL


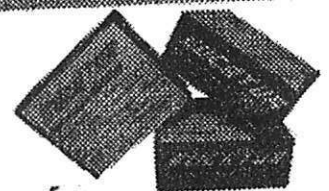
JOÃO QUERINO  
65-8404-9928  
valdecy@eucatur.com.br

CUIABÁ: 3901-2143/2153  
V. GRANDE: 3901-2151/2155

**TECNOLOGIA, RAPIDEZ E SEGURANÇA  
VINHAM JUNTAS COM A EUCATUR ENCOMENDAS**

**EXPRESS**  
rança para encomendas preço.  
também em nossas Agências Venda de Passagens

**EUCATUR**  
Transporte feito com carinho

www.eucatur.com.br/entcomendas

CAMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. Nº 106  
0001